

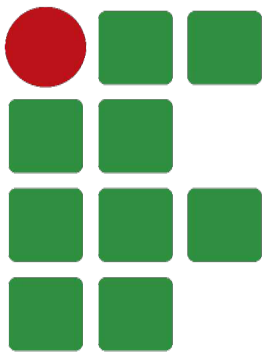
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

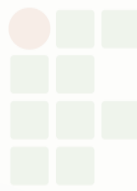
Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/08/2023 até 31/08/2023

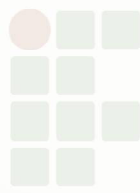


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1254/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001973.2023-41, de 28 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 28 de julho de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1287949	Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro	Instituto Federal do Piauí
1511871	Marília Aranha Freire	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1244478	Ricardo Martins Ramos	Instituto Federal do Piauí
55508	Sérgio Luiz de Freitas Maia	Instituto Federal do Triângulo Mineiro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

OSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 10:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590439

Código de Autenticação: b698f44f0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1255/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005195.2023-29, de 18 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 1º de agosto, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Reitoria

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 10:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590783

Código de Autenticação: b0e41c5add





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1256/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003563.2023-07, de 29 de julho de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de julho de 2023, a incorporação da Retribuição por Titulação (RT), equivalente ao título de Doutor, ao vencimento da servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1286028, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Ciências da Educação, na especialidade de Sociologia da Educação e Política Educativa, oferecido pela Universidade do Minho e reconhecido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, em 21 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2023 10:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591023
Código de Autenticação: 9872239117





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1257/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005274.2023-30, de 21 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1242/2023-RE/IFRN, de 31 de julho de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	Coordenador do Curso Técnico de Informática para Internet subsequente, na Modalidade à Distância	Diretoria Acadêmica	1242/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 10:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590630

Código de Autenticação: 624079d3d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1258/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003549.2023-03, de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - CPPAD, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação
1890980	Tathiane Torres da Silva Duarte	Reitoria
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi
1874119	Maria Izabel Medeiros Cocentino	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi
1718134	André Freitas Barbosa	<i>Campus</i> Nova Cruz
2062393	Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade	<i>Campus</i> Nova Cruz
1912657	Márcio Silva dos Santos	<i>Campus</i> Nova Cruz
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	<i>Campus</i> Macau
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	<i>Campus</i> Macau
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	<i>Campus</i> Macau
1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	<i>Campus</i> Macau
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	<i>Campus</i> Macau
2664007	Álvaro Hermano da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim
1776362	Aline Gomes da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim
1878650	Eduardo Chaves de Sousa	<i>Campus</i> Parnamirim
1779730	Érico de Moura Neto	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Morais	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	<i>Campus</i> Natal-Central

III - DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as atribuições descritas no Art. 9º da Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN.

I – integrar a composição de comissões disciplinares, sejam elas de natureza investigativa ou disciplinar;

II – participar de atividades de capacitação em temáticas correcionais e disciplinares;

III – assistir aos órgãos de administração da Instituição, na promoção de ações permanentes relacionadas à orientação e prevenção de infrações disciplinares; e

IV – executar trabalhos auxiliares necessários no âmbito da CPPAD.

IV- ESTABELEECER o prazo de 2 (dois) anos para o mandato da comissão, sendo permitida a recondução.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 12:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590473

Código de Autenticação: 5778b5c7c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1259/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor da Resolução 27/2023-CONSUP, de 10 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003510.2023-88, de 26 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, o quadro de descrição de detalhamento dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DO CARGO OU FUNÇÃO
REITORIA	
1. Reitor	CD.1
1.1 Vice-Reitor	-
1.2 Chefia do Gabinete	CD.3
1.2.1 Secretaria Executiva	CD.4
1.2.1.1 Assessoria Administrativa	CD.4
1.2.1.2 Assessoria Técnica	FG.1
1.2.1.3 Assessoria de Apoio Logístico	-
1.3 Assessoria de Comunicação Social e Eventos	CD.4
1.4 Auditoria Geral	CD.4
1.5 Procuradoria Jurídica	CD.3
1.5.1 Subprocurador-Chefe	FG.2

1.6 Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	CD.3
1.6.1 Assessoria de Assistência ao Estudante	CD.4
1.7 Diretoria de Gestão de Pessoas	CD.3
1.7.1 Coordenação de Administração de Pessoal	CD.4
1.7.2 Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	CD.4
1.7.3 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	CD.4
1.7.4 Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento	CD.4
1.8 Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CD.3
1.8.1 Coordenação de Infraestrutura e Redes	CD.4
1.8.2 Coordenação de Sistemas de Informação	CD.4
1.8.2.1 Coordenação de Sistema de Apoio à Administração	FG.1
1.8.2.2 Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino	FG.1
1.8.2.3 Coordenação de Sistema de Apoio à Gestão de Pessoas	-
1.9 Pró-Reitoria de Administração	CD.2
1.9.1 Coordenação de Administração da Sede	FG.2
1.9.2 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG.1
1.9.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	CD.4
1.9.4 Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	CD.4
1.9.5 Diretoria de Licitações	CD.4
1.10 Pró-Reitoria de Ensino	CD.2
1.10.1. Coordenação de Acesso Discente	CD.4
1.10.2 Diretoria de Administração Acadêmica	CD.4
1.10.3 Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	CD.4
1.10.4 Diretoria Pedagógica	CD.4
1.10.4.1 Coordenação de Educação Inclusiva e Direitos Humanos	FG.1
1.11 Pró-Reitoria de Extensão	CD.2
1.11.1 Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	CD.4
1.11.2 Assessoria de Programas e Convênios	CD.4

1.12 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	CD.2
1.12.1 Diretoria de Inovação Tecnológica	CD.4
1.12.2 Coordenação da Editora	CD.4
1.13 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	CD.2
1.13.1 Coordenação de Monitoramento de Projetos	CD.4
1.13.2 Coordenação de Planejamento e Avaliação	FG.2
1.14 Unidade de Gestão da Integridade	-
CAMPUS AVANÇADO LAJES	
1.15. Direção	CD.3
1.15.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.15.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.15.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.15.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.15.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.15.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.15.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.15.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.15.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.15.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE	
1.16. Direção	CD.3
1.16.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.16.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.16.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.16.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.16.3 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.16.3.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.16.3.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.16.3.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.16.4 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	CD.4
1.16.4.1 Coordenação de Mídias Educacionais	FG.1
1.16.4.2 Coordenação de Tecnologias Educacionais	-
1.16.5 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
CAMPUS AVANÇADO DE PARELHAS	
1.17. Direção	CD.3
1.17.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.17.2 Diretoria de Administração	FG.1
1.17.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	FG.2
1.17.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.2
1.17.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.17.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.17.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.17.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.17.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.17.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	FG.1
CAMPUS APODI	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2

1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.11.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CAICÓ	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1

1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU	
1.11 Direção	CD.3
1.11.1 Chefia de Gabinete	FG.2
1.11.2 Diretoria de Administração	FG.2
1.11.2.1 Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	-
1.11.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	-
1.11.3 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.11.4 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.11.4.1 Coordenação de Laboratórios	-
1.11.4.2 Secretaria Acadêmica	-
1.11.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.11.5 Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	-
CAMPUS CANGUARETAMA	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1

1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CEARÁ-MIRIM	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	-
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
CAMPUS CURRAIS NOVOS	
1. Direção-Geral	CD.2

1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS IPANGUAÇU	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	CD.4
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS JOÃO CÂMARA	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2

1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS MACAU	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS MOSSORÓ	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Assessor Administrativo	-

1.2 Chefia de Gabinete	FG.1
1.3 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.1
1.4 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.1
1.5 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.2
1.6 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.6.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.6.2 Secretaria Acadêmica	-
1.6.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria de Apoio Acadêmico	CD.4
1.7.1 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.7.2 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.7.3 Coordenadoria de Multimeios	-
1.8 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.9 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9.1 Coordenadoria de Estágios e Egressos	-
1.10 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4
1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CENTRAL	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	CD.4
1.1.1 Secretaria	FG.2
1.2 Diretoria de Tecnologia da Informação	CD.4
1.3 Coordenação de Comunicação Social e Eventos	FG.1
1.4 Coordenação do Museu de Minérios	FG.2

1.5 Diretoria de Administração de Pessoal	CD.4
1.5.1 Coordenação de Cadastro e Pagamento	FG.1
1.5.2 Coordenação de Assistência ao Servidor	FG.1
1.5.3 Coordenação de Cadastro e Benefícios	FG.1
1.5.4 Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal	FG.1
1.6 Diretoria de Ensino	CD.3
1.6.1 Coordenação Pedagógica	FG.1
1.6.2 Coordenação da Secretaria Acadêmica	FG.1
1.6.2.1 Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos de Nível Médio	FG.2
1.6.2.2 Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	FG.2
1.6.3 Coordenação de Administração Escolar	FG.2
1.6.4 Coordenação de Biblioteca	FG.2
1.6.5 Coordenação de Desporto	FG.2
1.6.6 Coordenação de Mídias	FG.2
1.6.7 Coordenação de Registros Acadêmicos	FG.1
1.6.8 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.7 Diretoria Acadêmica de Ciências	CD.4
1.7.1 Coordenação de Educação Básica	FG.2
1.7.2 Coordenação de Educação Superior	FG.2
1.7.3 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.8 Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	CD.4
1.8.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.9 Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	CD.4
1.9.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.10 Diretoria Acadêmica de Indústria	CD.4
10.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.11 Diretoria Acadêmica de Construção Civil	CD.4
1.11.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2

1.12 Diretoria de Pesquisa e Inovação	CD.4
1.13 Diretoria de Extensão	CD.4
1.13.1 Coordenação de Estágios e Egressos	FG.2
1.13.2 Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	FG.2
1.14 Diretoria de Atividades Estudantis	CD.4
1.14.1 Coordenação de Saúde	FG.2
1.15 Diretoria de Administração	CD.3
1.15.1 Coordenação de Compras	FG.2
1.15.2 Coordenação de Administração da Sede e Manutenção	FG.1
1.15.3 Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG.1
1.15.4 Coordenação de Almoarifado	FG.2
1.15.5 Coordenação de Comunicações e Segurança	FG.2
1.15.6 Coordenação de Contratos e Convênios	FG.2
1.15.7 Coordenação de Limpeza e Urbanismo	FG.2
1.15.8 Coordenação de Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-

1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS NOVA CRUZ	

1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PARNAMIRIM	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2

1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS PAU DOS FERROS	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	FG.1
1.11 Diretoria de Administração	CD.4

1.11.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.11.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.11.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SANTA CRUZ	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Mídias	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2

1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.3
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	FG.2
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-
1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
1.10.3 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	FG.1
1.2 Coordenação de Tecnologia da Informação	FG.2
1.3 Coordenação de Gestão de Pessoas	FG.2
1.4 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	-
1.5 Diretoria Acadêmica	CD.4
1.5.1 Coordenação de Laboratórios	FG.2
1.5.2 Secretaria Acadêmica	FG.2
1.5.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	FG.1
1.6 Coordenação de Apoio Acadêmico	-
1.6.1 Coordenadoria de Administração Escolar	-
1.6.2 Coordenadoria de Multimeios	-

1.7 Coordenação de Pesquisa e Inovação	FG.1
1.8 Coordenação de Extensão	FG.1
1.9 Coordenação de Atividades Estudantis	FG.2
1.10 Diretoria de Administração	CD.4
1.10.1 Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	FG.1
1.10.2 Coordenação de Material e Patrimônio	FG.2
1.10.3 Coordenação de Finanças e Contratos	FG.2
POLO DE INOVAÇÃO CURRAIS NOVOS	
1. Direção-Geral	CD.2
1.1. Diretoria de Planejamento e Negócios	CD.4
1.1.1. Coordenação de Processos e Projetos	FG.2
1.2. Coordenação de Administração	FG.2

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 890/2023 - RE/IFRN, de 30 de maio de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 12:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590513
Código de Autenticação: 9ea79c4d12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1260/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001167.2023-71, de 28 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 850/2023 - RE/IFRN, de 23 de maio de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora SANDRA MARIA CAMPOS ALVES , Matrícula Siape nº 2244386, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão da Unidade Agrícola-Escola - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 12:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591055

Código de Autenticação: 69d4ed40f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1261/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000854.2023-19, de 27 de junho de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1093/2023 - RE/IFRN, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, página 25, de 5 de julho de 2023, que nomeou o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1945252, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, de modo que:

onde se lê: "[...] ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO [...]",

leia-se: "[...] ANTONIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR [...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 13:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591018

Código de Autenticação: 38016e8e86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1262/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23035.003125.2022-11, de 14 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR a Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX) deste Instituto Federal, que será realizada de 4 a 6 de outubro de 2023, na forma a seguir:

a) Comitê Geral

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Presidente
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	PROAD	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIGAE	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	ASCE	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	ASERI	Membro
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	DG/CN	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN	Membro
1831955	Edson Artéfio de Medeiros	DIAD/CN	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	COEX/CN	Membro
2639582	Miguel Afonso Linhares	COPEIN/CN	Membro

b) Comitê Central

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor	Função
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	DG/CN	Presidente
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN	Membro
1831955	Edson Artéfio de Medeiros	DIAD/CN	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	COEX/CN	Membro
2639582	Miguel Afonso Linhares	COPEIN/CN	Membro
1897586	José Jeckson Félix Xavier	COSGEM/CN	Membro
1851847	Fábio Félix de França	CTI/CN	Membro

c) Comitê Executivo

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor da VI SECITEX	Função
2639582	Miguel Afonso Linhares	Coordenação do XVI CONGIC	Presidente
1828006	Wagner Luiz Alves da Silva	Coordenação da IX Mostra Tecnológica	Membro
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	Coordenação do V Prêmio de Empreendedorismo Inovador	Membro
1621277	Joelma Tito da Silva	Coordenação do VIII Simpósio de Extensão	Membro
2143744	Marcos Alexandre de Souza Queiroz	Coordenações da V Mostra Coletiva de Artes, V Mostra Fotográfica e da V Mostra de Vídeos	Membro
2989094	Ana Luiza Palhano Campos Silva	Coordenação da V Mostra de Artes Cênicas	Membro
2048400	Andrey Azevedo dos Santos	Coordenação da V Mostra Musical	Membro
2071504	Janaina Michelle França de Oliveira	Coordenação do III Simpósio de Internacionalização	Membro
1380677	Gutemberg Santos Santiago	Coordenação da VI Olimpíada de Robótica	Membro
2524416	Danilo Cortez Gomes	Coordenação do II Aprender	Membro
1451109	Luciano Ferreira Oseas	Coordenação de Comunicação Social	Membro
1887069	Fábio Daniel Pereira Marinho	Coordenação de Recepção e Credenciamento	Membro

1668833	Francisco Genivan Silva	Coordenação de Tecnologia da Informação	Membro
2797311	Georgiana Lopes Freire Martins Souza	Secretaria da VI SECITEX	Membro

d) Comissão de Apoio

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor	Função
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	ASADM/RE	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	ASPROC/RE	Membro
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	ASREMT/RE	Membro
1577466	Josenildo Rufino da Costa	CME/ZL	Membro
2150431	Eduardo de Araújo Bezerra	COADES/CN	Membro
2178112	Izaelson Teixeira de Lima	COADES/CN	Membro
1885886	Maria Rosângela Gundim de Araújo	COADES/CN	Membro
2025504	Alyne Campelo da Silva	COAES/CN	Membro
1639588	Arinês Pereira Santos Monte	COAES/CN	Membro
3057305	Clarissa Lillibely Honorato Vidal	COAES/CN	Membro
1187904	Edivan Francisco da Silva	COAES/CN	Membro
2317018	Shirllane Karla da Silva Nunes	COAES/CN	Membro
2693050	Gabriela Dalila Bezerra Raulino	COEDI/RE	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	COEDI/RE	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	COEDI/RE	Membro
2145171	Aline Cristina de Medeiros Garcia	COFINC/CN	Membro
2132710	Fransuélío Medeiros Rocha de Araújo	COFINC/CN	Membro
1209928	Jailson Duarte	COFINC/CN	Membro
1021921	Márcia Maria Guilherme Barbosa	COFINC/CN	Membro
1586368	Alisson Chrystian de Oliveira Campelo	COLAB/CN	Membro
1957677	Antônio Iranaldo Nunes Leite	COLAB/CN	Membro

2146791	Daulton Ruan Rufino de Souza	COLAB/CN	Membro
1929116	Isandra de França Medeiros	COLAB/CN	Membro
1744730	José Adilson Ferreira Silva	COLAB/CN	Membro
1963562	Maria Luisa Rocha de Macedo	COLAB/CN	Membro
1900113	Maria Jozenilda Araújo dos Santos	COMPAT/CN	Membro
1543081	Paulo Gustavo Félix de Barros	COMPAT/CN	Membro
3305799	Maria Eduarda de Carvalho Melo	COPEIN/CN	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	COPEIN/IP	Membro
1730091	Marcelo Moraes de Miranda	COSGEM/CN	Membro
1008470	Lucifrance Figueiredo da Cunha	DIAC/AP	Membro
1508782	Keila Fonseca e Silva	DIAC/CAL	Membro
3262134	Alex Victor de Lima Silva	DIAC/CN	Membro
1856443	Alfredo Rodrigues de Lima	DIAC/CN	Membro
1244433	Argeu Cavalcante Fernandes	DIAC/CN	Membro
2022308	Dayana do Nascimento Ferreira	DIAC/CN	Membro
1045425	Denys Alexandre Barboza da Silva	DIAC/CN	Membro
1577787	Edson de Souza Soares Neto	DIAC/CN	Membro
1044424	Edson José da Costa Santos	DIAC/CN	Membro
1128150	Eliezio Soares de Sousa Neto	DIAC/CN	Membro
2990179	Engel Faustino Silva	DIAC/CN	Membro
1060171	Ênio Rafael de Medeiros Santos	DIAC/CN	Membro
1044257	Francarlos Martins de Carvalho	DIAC/CN	Membro
1577850	Francisco Pio de Souza Antas	DIAC/CN	Membro
1088359	François Karizio Fernandes Leite Cavalcante	DIAC/CN	Membro

2275904	Gabriela Fernandes de Siqueira	DIAC/CN	Membro
1040074	Gabriell John Medeiros de Araújo	DIAC/CN	Membro
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	DIAC/CN	Membro
1117490	Irenaldo Pessoa Cândido Júnior	DIAC/CN	Membro
1577816	Ítala Viviane Ubaldo Mesquita Veras	DIAC/CN	Membro
1069135	Jonaldo Oliveira de Medeiros	DIAC/CN	Membro
1141714	José Duarte Barbosa Júnior	DIAC/CN	Membro
1830995	José Garcia Júnior	DIAC/CN	Membro
1804774	Kátia Regina Souza	DIAC/CN	Membro
1176159	Lúcia César Carneiro	DIAC/CN	Membro
1118156	Marcelo Víctor dos Santos Alves	DIAC/CN	Membro
2278871	Maria Jahynne Dantas dos Santos	DIAC/CN	Membro
1964104	Mayara Costa Pinheiro	DIAC/CN	Membro
2054713	Monalisa Porto Araújo	DIAC/CN	Membro
3995307	Moroni Neres Vieira	DIAC/CN	Membro
1667350	Pahlevi Augusto de Souza	DIAC/CN	Membro
1134495	Pedro Gurgel Moraes	DIAC/CN	Membro
2216180	Sadart Vieira da Silva	DIAC/CN	Membro
1517565	Saint Clair Lira Santos	DIAC/CN	Membro
2145928	Saulo Henrique Gomes de Azevedo	DIAC/CN	Membro
1668686	Uliana Karina Lopes de Medeiros	DIAC/CN	Membro
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	DIAC/CN	Membro
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza	DIAC/CNAT	Membro
2126436	Valdier Ribeiro Santos Júnior	DIAC/CNAT	Membro
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira	DIAC/ZN	Membro

2244386	Sandra Maria Campos Alves	DIAC/IP	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	DIAC/JUC	Membro
3008921	João Gomes da Rocha	DIAC/JUC	Membro
2338520	Giann Mendes Ribeiro	DIAC/MO	Membro
2209988	Maria Luiza Soares Lopes	DIAC/MO	Membro
2857474	Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto	DIAC/MO	Membro
1936435	Jacicleide Lourenco Bezerra de Medeiros	DIAC/NC	Membro
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	DIAC/PAR	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	DIAC/PAR	Membro
2142258	Leonardo Duarte de Albuquerque	DIAC/SC	Membro
1048188	Lucileide Medeiros Dantas da Silva	DIAC/SC	Membro
2209060	Rodrigo Lopes Barreto	DIAC/SC	Membro
1773791	Lidiane Aparecida da Silva	DIAD/CN	Membro
1586618	Aquileine Mainomy Benício de Carvalho	DIGUIE/CN	Membro
2267542	Felipe Gustavo Faustino Santos de Araújo	DIGUIE/CN	Membro
1872803	Leonardo de Almeida Marciano	DIGUIE/CN	Membro
2262019	Ramon Araújo dos Santos	DIGUIE/CN	Membro
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DIITEC	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	DIITEC	Membro
2960818	André Luiz Azevedo Alcantara	DIITEC	Membro
1636529	José Ari de Oliveira	GABIN/CN	Membro
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	PROEX	Membro
1672899	João Batista Amaral da Silva	PROEX	Membro
2027844	Fernando Antônio da Silva	PROPI	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	PROPI	Membro

2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	PROPI	Membro
---------	---------------------------------	-------	--------

II – ESTABELECER a data de 31 de outubro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

III – REVOGAR a Portaria nº 681/2023-RE/IFRN, de 20 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 13:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591096
Código de Autenticação: 1ac0fba605





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1263/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003510.2023-88, de 26 de julho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GISLENE DE ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape nº 1944334, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Educação Inclusiva e Direitos Humanos - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

OSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2023 15:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590525
Código de Autenticação: 127a287a32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1264/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001695.2023-21, de 29 de junho de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em complementação ao mandato para o biênio 2023/2025.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Membro
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque	Titular
1044424	Edson José da Costa Santos	Suplente
1522839	Marcos Tibério Aderaldo Menezes	Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/08/2023 15:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591405
Código de Autenticação: 6282a62244





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1265/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000999.2023-10, de 19 de julho de 2023,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 1196/2023-RE/IFRN, de 24 de julho de 2023, que localizou o exercício do servidor MARIANO JOSÉ DA SILVA FILHO, Matrícula Siape nº 1898380, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 15:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591484
Código de Autenticação: ffc0982e70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1266/2023 - RE/IFRN

1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001973.2023-41, de 28 de julho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER A PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR , com efeitos a partir de 3 de setembro de 2023, ao servidor ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, observado o disposto no Art. 14, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 01/08/2023 17:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591603

Código de Autenticação: 5dbd4ca295





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1267/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002991.2023-12, de 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	Fiscal Técnico Titular
2105087	Fernando da Cruz Lopes	Fiscal Técnico Substituto
1636814	Walkyso dos Santos Júnior	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/08/2023 09:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591662
Código de Autenticação: de3c12149c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1268/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003603.2023-11, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela aquisição de serviço de gestão tributária, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte	Integrante Técnico
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 09:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591657
 Código de Autenticação: b7d385bf12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1269/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003593.2023-13, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1445/2022 - RE/IFRN, de 19 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/08/2023 09:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591634
Código de Autenticação: 0f85b6c5a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1270/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001419.2022-98, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Cargo	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1961921	Everton Henrique Machado da Silva	Auxiliar em Administração	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
3008213	Fernando Antonio de Castro Siqueira Filho	Auxiliar em Assuntos Educacionais	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 12:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591882

Código de Autenticação: ec0e46fd67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1271/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003608.2023-35, de 1º de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer nº 00157/2023/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 19 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, as servidoras ALINE GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1776362 e MARIA IZABEL MEDEIROS COCENTINO, Matrícula Siape nº 1874119 , para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando apurar os fatos descritos no processo nº 23466.000565.2023-10.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 12:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591856

Código de Autenticação: 802b41ec13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1272/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.005262.2023-13, de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a ADNALVA SANTOS LISBOA, Matrícula Siape nº 276900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Código de Vaga 0213752, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.784/2008, no índice de 25% (vinte e cinco por cento); e mais o que a Lei vier a conceder aos servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 12:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591863

Código de Autenticação: 8916f7d532





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1273/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001695.2023-21, de 29 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2023, a composição da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) deste Instituto Federal, para o mandato referente ao biênio 2023/2025.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Membro
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	Titular
1776362	Aline Gomes da Silva	Titular
1088359	François Karizio Fernandes Leite Cavalcante	Titular
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Titular
1377556	Marilson Donizetti Silvino	Titular
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Titular
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque	Titular
1044424	Edson José da Costa Santos	Suplente
1522839	Marcos Tibério Aderaldo Menezes	Suplente

II - REVOGAR a Portaria nº 1108/2023 - RE/IFRN, de 5 de julho de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 14:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592085

Código de Autenticação: 4bf9bd3717





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1274/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001992.2023-77, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Pau dos Ferros	Docente	Presidente
1935673	Sara Lima Cordeiro	Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	Secretária
20212010450042	Alberto Felipe Silva Freitas Santos	Natal-Central	Discente Técnico	Titular
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Natal-Central	Discente Graduação	Titular
20211124120040	George Stevenson Gomes	Natal-Cidade Alta		Suplente
6277325	Alexandre da Costa Pereira	Natal-Central	Docente	Titular
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	Suplente
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central		Suplente

II - REVOGAR a Portaria nº 835/2023 - RE/IFRN, de 19 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 14:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591953

Código de Autenticação: 16567bd1b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1275/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003504.2023-21, de 25 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00352/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 25 de julho de 2023, emitido nos autos do processo judicial nº 0803050-49.2017.4.05.8400,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias nº^s 1660/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de setembro de 2016, e 533/2017-Reitoria/IFRN, de 21 de fevereiro de 2017, referentes à progressões concedidas à servidora FABÍOLA GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1553895, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 14:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591513
Código de Autenticação: 4ce259441f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1276/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.001709.2023-25, de 22 de junho de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 1º de agosto de 2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 889/2023 - RE/IFRN, de 29 de maio de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1952069	Jackson Diniz Vieira	Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI	Direção Acadêmica	888/2023-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592119
 Código de Autenticação: 19f0f3ba25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1277/2023 - RE/IFRN

2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003556.2023-05, de 28 de julho de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	00721125102	B	24/03/2024	L200 4x4 GLS TRITON OJV3859
					L200 4x4 GLS TRITON OKA4685
					L200 4x4 GLS TRITON QGQ1239
					L200 4x4 GLS TRITON OKA4675
					RANGER NNO7925
					RANGER NNL9996

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 02/08/2023 15:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592107

Código de Autenticação: 4c373d7291





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1278/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001982.2023-31, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	Direção Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Núcleo Local e representá-lo em suas relações internas e externas ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI;
- convocar e presidir reuniões do Núcleo Local do NEABI;
- cumprir e fazer cumprir o Regimento do NEABI, em âmbito local;
- solicitar à Coordenação-geral as substituições temporárias ou definitivas dos membros do Núcleo;
- propor e executar convênios, em âmbito local; e
- apresentar à Coordenação-Geral, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Local.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 11:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592591

Código de Autenticação: 655b1a4f14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1279/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001197.2023-87, de 3 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, o quarto período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 25 de julho e 21 de agosto de 2023, do servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, passando o referido usufruto para o período a partir de 13 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 13:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592762
Código de Autenticação: faeb56a636





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1280/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003157.2023-36, de 11 de julho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2023, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2023, à servidora RAISSA FERNANDES DE MELO, Matrícula Siape nº 1884338, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2023 14:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592636
Código de Autenticação: 0225ee6e5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1281/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003628.2023-14, de 2 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de artista plástico para produção e instalação de obra de arte para a Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2103034	Antonia Francimar da Silva	Integrante Requisitante
1673725	Laurence Campos do Amaral Bezerra	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

OSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2023 14:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592604
Código de Autenticação: f70a704f7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1282/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001982.2023-31, de 1º de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1278/2023-RE/IFRN, de 3 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2209847	José Cleyton Neves Lopes	Coordenador Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas	Diretoria Acadêmica	1278/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 14:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592598

Código de Autenticação: 314a6d47ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1283/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001557.2023-15, de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão Permanente de Política Linguística do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Presidente
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Editora	Membro
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Assessoria de Políticas Linguísticas	Membro
2792105	Tatiani Daiana de Novaes	Assessoria de Relações Internacionais dos <i>Campi</i>	Membro
1543161	Maria Trinidad Pacherrez Velasco	Docente das Licenciaturas em Letras	Membro
20211016030015	Vanessa Caroline de Oliveira Macedo	Discente do Curso de Letras	Membro
1544310	Érika Bezerra Cruz de Macedo	Núcleo Central Estruturante de Língua Portuguesa	Membro
2898794	Adriana Assis de Aquino	Núcleo Central Estruturante de Língua Inglesa	Membro
1120682	Laysi Araújo da Silva	Núcleo Central Estruturante de Espanhol/Francês	Membro
1219561	Rosemary da Silva Alves	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Membro
3010100	Jucely Régis dos Anjos Silva	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	Membro
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Intérpretes de Libras	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 03/08/2023 14:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591645

Código de Autenticação: 39b102d594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1284/2023 - RE/IFRN

3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001816.2022-24, de 11 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00099/2023/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 30 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, os servidores JEFFERSON VITORIANO SENA, Matrícula Siape nº 1692554, CAROLINE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS, Matrícula Siape nº 1114605, e ANNA KARINA VASCONCELOS NASCIMENTO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2062393, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo supracitado.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/08/2023 14:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592792
Código de Autenticação: 0d50a91d96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1285/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.002159.2023-61, de 3 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1519/2021-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2021 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2267542	Felipe Gustavo Faustino Santos de Araújo	Coordenador de Apoio a Produção de Derivados Lácteos	Unidade Industrial- Escola	1519/2021-RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 08:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593143
 Código de Autenticação: 23967b9ecc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1286/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003652.2023-45, de 3 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	06189246928	B	07/05/2033	L200 4x4 GLS TRITON OJV3859
					L200 4x4 GLS TRITON OKA4685
					L200 4x4 GLS TRITON QGQ1239
					L200 4x4 GLS TRITON OKA4675
					RANGER NNO7925
					RANGER

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 08:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593125
Código de Autenticação: b1e31f6f1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1287/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001999.2023-53, de 2 de maio de 2023,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, a contar de 1º agosto de 2023, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificadas a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Cargo	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Engenheiro-Área	<i>Campus Natal- Central</i>	Reitoria
1583690	Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	Arquiteto e Urbanista	Reitoria	<i>Campus Natal- Central</i>

II – REVOGAR, a contar de 1º agosto de 2023, as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelas servidoras mencionadas, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior das servidoras, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 09:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592968

Código de Autenticação: 6fc72f0b5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1288/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004517.2022-36, de 20 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO

o teor do Parecer de Força Executória nº 00388/2023/EATE/JC_1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 2 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a JOSICLEIA TEIXEIRA DANTAS , companheira do ex-servidor JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula Siape nº 276888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código nº 701200, Classe D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 26 de julho de 2022, com fundamento nos Arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e com fundamento no inciso IV do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor com data retroativa a 26 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 15:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593753
Código de Autenticação: b63ba29fe9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1289/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003667.2023-11, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 22 de agosto de 2023, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2023, à servidora IZABEL MACHADO DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 15:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593457
Código de Autenticação: 41ecabe702





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1290/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003664.2023-70, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 19 de agosto de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2023, à servidora MARIA EDUARDA DA COSTA ANDRADE, Matrícula Siape nº 2153527, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 15:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593445
Código de Autenticação: 6d09528b2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1291/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003661.2023-36, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, ao servidor ALBERTO LIMA DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1884322, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 15:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593358
Código de Autenticação: da7b571824





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1292/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003675.2023-50, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, ao servidor ALLAN JOSÉ SILVA DA COSTA, Matrícula Siape nº 2150416, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação - Gestão Desportiva e de Lazer e Qualidade de Vida, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 16:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593724
Código de Autenticação: 341f37ee03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1293/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001524.2022-86, de 20 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Central responsável pela Revisão das Ofertas Educacionais deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
128608	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN	Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN/DIPED	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz		Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca		Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros		Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira		PROEN/DIAAC
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	PROEN/DIARE	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	PROEN/CADIS	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	PROEN/ASITEC	Membro
1944334	Gislene de Araújo Alves	PROEN/COEDIH	Membro

Matricula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Sinasefe Natal	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	Sinasefe Mossoró	Membro
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	NEABI	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	NAPNE/CN	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	ASERI	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	DIGAE	Membro
2021117401002	José Alexandre Monteiro do Nascimento	Estudante de Cursos Técnicos	Membro
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Estudante de Graduação	Membro
2691107	Paulo Vitor Silva	DG	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto		Membro
2211511	Andre Luiz Rodrigues Bezerra		Membro
1139472	Renata Nayhara de Lima	DIAC	Membro
2209199	Gustavo Vilella Whately		Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida		Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	ETEP	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna		Membro
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima		Membro
1544438	Odisséia Carla Pires Gaspareto		Membro

1965403 Matricula Siape	Augusto Santana Veras de Nome do Servidor	Docente/NCE Tecnológico Representação	Membro Função
1934636	João Francisco de Oliveira Simões		Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Docente/NCE Ensino Médio	Membro
2531637	José Ferreira da Silva Júnior		Membro
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato		Membro
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva	Docente/NCE Licenciatura/ZL	Membro

II – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão Central:

- coordenar o processo de elaboração de diretrizes para revisão das ofertas educacionais e as respectivas comissões próprias
- articular as atividades com as comissões locais dos *campi*;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- divulgar, em colaboração com comissão local, a proposta preliminar de minuta de diretrizes para os cursos;
- elaborar, em colaboração com a respectiva comissão própria, a minuta final das diretrizes para os cursos;
- coordenar a realização dos fóruns para validação das diretrizes dos cursos;
- elaborar e/ou sistematizar estudos e diagnósticos complementares que se fizerem necessários.

III – VINCULAR à Comissão Central, para revisão de cada oferta educacional:

1. Comissões próprias, designadas por meio de portarias específicas, com as seguintes atribuições:
 - elaborar proposta preliminar da minuta de diretrizes para os cursos;
 - sistematizar as contribuições da comunidade acadêmica à proposta preliminar da minuta de diretrizes;
 - auxiliar a Comissão Central na elaboração da minuta final de diretrizes para os cursos.
2. Comissões locais, em cada *campus*, designadas por meio de portarias específicas dos *campi*, com as seguintes atribuições:
 - promover, no âmbito do *campus*, a articulação e o debate das propostas de minuta de diretrizes para os cursos;
 - realizar a sistematização das propostas do *campus*.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1465/2022 - RE/IFRN, de 24 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/08/2023 16:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588675
Código de Autenticação: ce6a239a43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1294/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001732.2023-61, de 3 de março de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de serviços de Engenharia para o *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Integrante Requisitante
1673725	Laurence Campos do Amaral Bezerra	Integrante Administrativo
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 17:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593823

Código de Autenticação: 6a2ec44ff1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1295/2023 - RE/IFRN

4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.005287.2023-17, de 24 de julho de 2023,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 191/2021 - RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Coordenador do Curso de Especialização em Educação Profissional na Modalidade a Distância	Diretoria Acadêmica	88/2019 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 88/2019 - RE/IFRN, de 11 de janeiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 04/08/2023 17:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593766
 Código de Autenticação: f26d75fc7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1296/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003452.2023-92, de 23 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a contar de 1º de junho de 2023, o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) no Polo de Inovação Currais Novos.

II - DETERMINAR que os servidores lotados no referido Polo passem a desempenhar suas funções de acordo com as regras do PGD previstas na Portaria Normativa nº 15/2022-Reitoria/IFRN, ou outra que venha a substituí-la.

III - ESTABELECER, para o funcionamento do referido Programa, o Quadro de Referência a seguir:

Quadro de Referência de funcionamento da Unidade			
TEMÁTICA	SETOR	REGIME DE TRABALHO	LIMITE DE TELETRABALHO (%)
Governança	Direção-Geral	Presencial	0%
	Diretoria de Planejamento e Negócios	Teletrabalho parcial	20%
Pesquisa	Coordenação de Processos e Projetos	Teletrabalho integral	100%
Administração	Coordenação de Administração	Teletrabalho integral	100%

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 09:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593333

Código de Autenticação: e75550663b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1297/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003670.2023-27, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de março de 2022 a 3 de setembro de 2023, à servidora CAROLINA HELENA DE GOIS DANTAS, Matrícula Siape nº 1885907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 09:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594118
Código de Autenticação: b924ebe88c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1298/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003669.2023-01, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2022 a 31 de agosto de 2023, à servidora ANA JULINDA DE OLIVEIRA GOES, Matrícula Siape nº 1885850, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 09:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594121
Código de Autenticação: 9913a05d44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1299/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.003107.2022-73, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013 e a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e

CONSIDERANDO

ainda, o §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99,

R E S O L V E:

I – CONVERTER, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor MARCÍLIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1103098, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado na Coordenação de Saúde do *Campus* Natal-Central, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo a seguir:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	27/01/1995	05/03/1997	769	40%	307	0	10	7
TOTAL					307	10 Meses e 7 Dias		

Total convertido: 307 (trezentos e sete) dias líquidos, ou seja, 10 meses e 7 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 09:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594127

Código de Autenticação: 72bc3c3d0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1300/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.003115.2022-10, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013 e a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e

CONSIDERANDO

ainda, o §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99,

R E S O L V E:

I – CONVERTER, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora ADELMÁRIA CORDEIRO DE SENA, matrícula SIAPE nº 277359, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na Coordenação de Saúde do *Campus* Natal-Central, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo a seguir:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	11/11/1991	05/03/1997	1.942	20%	388	1	0	23
TOTAL					388	1 Ano e 23 Dias		

Total convertido: 388 (trezentos e oitenta e oito) dias líquidos, ou seja, 1 ano e 23 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 09:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594134

Código de Autenticação: 3cede30406





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1301/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005593.2023-45, de 3 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2023, por 60 (sessenta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 901/2023-RE/IFRN, de 31 de maio de 2023, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 23421.002477.2023-79.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 09:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594141

Código de Autenticação: ac3dc39c9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1302/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005514.2023-04, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Avançado* Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Profissional	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção

- de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
 - coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento o curso;
 - articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Ins4tucional no âmbito do Curso;
 - assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
 - coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
 - potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
 - articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso;
 - coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 09:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594152

Código de Autenticação: d30411778e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1303/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003698.2023-64, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR, o quarto período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 23 de agosto e 7 de setembro de 2023, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 11 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/08/2023 09:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594168
Código de Autenticação: bb73a8f216





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1304/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005514.2023-04, de 1º de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1302/2023-RE/IFRN, de 7 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Avançado* Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas	Coordenador do Curso de Especialização em Educação Profissional	Diretoria Acadêmica	1302/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN
 (Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 10:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594164

Código de Autenticação: 4d3ea659b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1305/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003666.2023-69, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela revisão da Resolução 30/2014-CONSUP, que altera a regulamentação das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no âmbito deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1826103	Marisa Daniella Garcia	Presidente
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Membro
1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	Membro
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Membro
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
2279550	Leonardo Vale de Araújo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 11:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594179

Código de Autenticação: 448c40ffb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1306/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003502.2023-31, de 25 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS**, Matrícula Siape nº 1814072, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de **Diretor-Geral - CD.2**, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023-RE/IFRN de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 15:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594385
Código de Autenticação: 6f898dc392





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1307/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003594.2023-50, de 1º de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1269/2023 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JORGE LUIZ FERREIRA RABELO, Matrícula Siape nº 1918984, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023-RE/IFRN de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 15:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594437
Código de Autenticação: cdb5c8fa62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1308/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001565.2023-13, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE, Matrícula Siape nº 1718322, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 953/2023 - RE/IFRN, de 12 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 07/08/2023 15:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594449
Código de Autenticação: 842b7123b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1309/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005511.2023-62, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 30 de julho de 2023, à servidora ANA MÁRCIA MELO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 277358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023-RE/IFRN de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 15:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594432
Código de Autenticação: e6b6455425





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1310/2023 - RE/IFRN

7 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001052.2023-86, de 10 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para suporte básico ao setor de Saúde do deste Instituto Federal, durante os jogos inter-campus e para os jogos Nordeste dos Institutos Federais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Integrante Requisitante
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Integrante Requisitante
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Integrante Administrativo
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Integrante Técnico
277359	Adelmária Cordeiro de Sena	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/08/2023 16:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594270

Código de Autenticação: ba66679aae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1311/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23425.001561.2023-35, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 906/2021 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2021..

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2020675	Mylenna Vieira Cacho	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	906/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, a Portaria nº 906/2021 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 10:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594395
 Código de Autenticação: ca608db488





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1312/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001113.2023-11, de 27 de julho de 2023;

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor JORGE FELLIPHE RODRIGUES BARBOSA, Matrícula Siape nº 1923378, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 10:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594612
Código de Autenticação: 80bc69bae0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1313/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005652.2023-85, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, os servidores RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, CAROLINE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS, Matrícula Siape nº 1114605, e ANNA KARINA VASCONCELOS NASCIMENTO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2062393, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23137.001816.2022-24.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2023, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1284/2023 - RE/IFRN, de 3 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 10:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594800
Código de Autenticação: 3dcaafa31d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1314/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003472.2023-63, de 24 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00316/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 15 de julho de 2023,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias nº 399/2017-Reitoria/IFRN, de 17 de fevereiro de 2017 e 1732/2017-Reitoria/IFRN, de 6 de julho de 2017, referentes às progressões funcionais por mérito concedidas ao servidor MIGUEL FERNANDES KOLODIUK, Matrícula Siape nº 1613740, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 10:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594620

Código de Autenticação: 1c31827e0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1315/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001561.2023-35, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do *Campus* e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no *Campus*;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no *Campus*;
- manter registro das atividades de internacionalização no *Campus*;
- publicizar às ações de internacionalização no *Campus* e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 10:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594400

Código de Autenticação: 064100dd6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1316/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001561.2023-35, de 7 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1315/2023-RE/IFRN, de 8 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1446579	José Wilson Soares	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1315/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 11:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594403

Código de Autenticação: 1c7682a934





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1317/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003672.2023-16, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2023, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de março de 2022 a 18 de setembro de 2023, ao servidor MACKSON DOUGLAS MELO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1890515, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 11:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594830
Código de Autenticação: d0275f31e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1318/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003668.2023-58, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de agosto de 2023, ao servidor THIAGO DE BESSA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1885874, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 08/08/2023 11:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594834
Código de Autenticação: f1d53f8404





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1319/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003676.2023-02, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até o dia 29 de setembro de 2023, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1179/2021-RE/IFRN, de 2 de setembro de 2021, que designou a composição do Conselho Superior (Consup), deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 15:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594903

Código de Autenticação: 8091b2b81b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1320/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003740.2023-47, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2023, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 7 a 23 de agosto de 2023, do servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 179/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 17:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595113
Código de Autenticação: 021050e35f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1321/2023 - RE/IFRN

8 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003690.2023-06, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2023, o quarto período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 4 a 23 de agosto de 2023, da servidora **TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 18 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 179/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 08/08/2023 17:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595097

Código de Autenticação: dd914a37bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1322/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003807.2023-43, de 9 de agosto de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2023, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de março de 2022 a 11 de setembro de 2023, ao servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1885644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 10:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595281
Código de Autenticação: c2010e6beb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1323/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003792.2023-13, de 8 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 7 e 11 de agosto de 2023, da servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape n ° 2027982, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 5 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 10:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595275

Código de Autenticação: afb791ad6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1324/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003785.2023-11, de 8 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 1º de agosto de 2023, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Pró-Reitoria de Extensão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 10:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595272
Código de Autenticação: bdf4b6afd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1325/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001783.2020-41, de 5 de março de 2020,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de abril de 2023, o Afastamento para Ações de Desenvolvimento de Pessoas, com redução para 10h (dez horas) da carga horária semanal, da servidora MARIA ADILINA FREIRE JERÔNIMO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 1798906, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* avançado Natal-Zona Leste, para cursar e concluir o Doutorado em Educação Profissional, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta portaria, o dia 6 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 12:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595368
Código de Autenticação: aaacd6b99c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1326/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003822.2023-91, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO DE MELO DANTAS , Matrícula Siape nº 1674317, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 14 a 25 de agosto de 2023, em virtude do afastamento do titular, Erivaldo Bezerra de Lima, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 14:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595527

Código de Autenticação: 1838c4ee90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1327/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001577.2023-48, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 23 de agosto e 6 de setembro de 2023, da servidora LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Matrícula Siape nº 1893393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, passando o referido usufruto para o período a partir de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/08/2023 14:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595530
Código de Autenticação: 145e37657a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1328/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003826.2023-70, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelos Recursos Informativos e Biblioteca no âmbito da Pró-reitoria de Ensino, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
396408	Elvira Fernandes de Araújo Oliveira	Presidente
1636757	Iara Celly Gomes da Silva	Membro
2688543	Anyelle da Silva Palhares	Membro
1734470	Patrícia da Silva Souza Martins	Membro
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Membro

II - ESTABLECER o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 14:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595535

Código de Autenticação: 3ea623f918





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1329/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001566.2023-68, de 7 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1308/2023 - RE/IFRN, de 7 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 21 de agosto 2023, o servidor RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS, Matrícula Siape nº 1918592, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 17:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595683
Código de Autenticação: f8c0300ea7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1330/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003831.2023-82, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 7 e 23 de agosto de 2023, do servidor ROBERCY ALVES DA SILVA, Matrícula Siape n ° 1780515, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* avançado Lajes e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 23 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 17:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595612
Código de Autenticação: 6567a6979c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1331/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003832.2023-27, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 7 e 23 de agosto de 2023, do servidor MÁRCIO SILVA BEZERRA, Matrícula Siape n ° 1724066, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 20 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 17:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595582

Código de Autenticação: 82dfc05bb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1332/2023 - RE/IFRN

9 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003833.2023-71, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendida entre 7 e 23 de agosto de 2023, da servidora DANIELE BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 3058156, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 09/08/2023 17:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595570
Código de Autenticação: 62b8a5d360





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1333/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23037.000972.2023-87, de 28 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 979/2021 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2021 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2899699	Jefferson Igor Duarte Silva	Coordenador do Laboratório IF Maker	Diretoria Acadêmica	979/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 979/2021 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 11:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595927
 Código de Autenticação: 685e4accf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1334/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003828.2023-69, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Grupo de Trabalho responsável pela análise global das ofertas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Coordenador
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Vice-coordenador
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Membro
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Membro
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Membro
1571804	Frederico Augusto Fernandes Silveira	Membro
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Membro
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Membro
1461750	Maria Raimunda Matos Prado	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro
2139472	Renata Nayhara de Lima	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 11:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595875

Código de Autenticação: 115f6cf7d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1335/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.003967.2022-15, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013 e a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e

CONSIDERANDO

ainda, o §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99,

R E S O L V E:

I – CONVERTER, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor NEILTON FIDELIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6277329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível de Capacitação V, Padrão de Vencimento 1, lotado no *Campus* Natal-Central, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	01/11/1991	06/05/1999	2744	40%	1097	3	0	2
TOTAL					1097	3 anos, 0 meses e 2 dias		

Total convertido: 1097 (um mil e noventa e sete) dias líquidos, ou seja, 3 anos, 0 meses e 2 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 11:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595940

Código de Autenticação: a31ad139f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1336/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000972.2023-87, de 28 de junho de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Laboratório IF Maker	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- buscar parcerias (ensino, pesquisa e extensão) com Instituições da região;
- promover atividades internas e externas de capacitação;
- manter o Laboratório IF Maker e seus equipamentos funcional e íntegro;
- realizar o controle de usuários e atividades desenvolvidas no Laboratório;
- propor regulamento específico para utilização do Laboratório;
- capacitar os discentes envolvidos no Laboratório para a correta utilização dos materiais e equipamentos;
- atuar em parceria com as Coordenações de Pesquisa e Inovação (COPEIN) e Extensão do *Campus* visando maximizar a utilização do laboratório e incrementar os projetos desenvolvidos e
- responder pela carga patrimonial específica do LabMAKER, incluindo imobiliário, equipamentos e materiais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 11:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595930

Código de Autenticação: 9bfa1b657b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1337/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001092.2023-28, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor LEONARDO RAFAEL MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1953639, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu, durante o período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2027, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa cursar e concluir o doutoramento em Geografia, oferecido pelo Departamento de Geografia, Meio Ambiente, Ciência e Economia, da Universidade de Exeter, na cidade de Exeter/Reino Unido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2023 11:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595914

Código de Autenticação: 4f1a484fb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1338/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004517.2022-36, de 20 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO

o teor do Parecer de Força Executória nº 00388/2023/EATE/JC_1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 2 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1288/2023 - RE/IFRN, de 4 de agosto de 2023, que concedeu pensão à JOSICLEIA TEIXEIRA DANTAS, companheira do ex-servidor JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula Siape nº 276888, de modo que,

Onde se lê:	Leia-se:
<i>"I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a JOSICLEIA TEIXEIRA DANTAS, companheira do ex-servidor JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula SIAPE nº 276888 [...]".</i>	<i>"I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a JOSICLEIA TEIXEIRA DANTAS, companheira do ex-servidor JORGE PAULINO DELGADO, Matrícula SIAPE nº 276888 [...]".</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 11:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595899
 Código de Autenticação: 60ce32b735





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1339/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001152.2023-74, de 9 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 877/2023-RE/IFRN, de 26 de maio de 2023, que alterou o regime de trabalho do servidor JEAN CARLOS DIAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1045649, de modo que,

Onde se lê:	Leia-se:
"ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, [...]".	"ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, a contar de 1º de março de 2023, [...]".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/08/2023 13:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595969
Código de Autenticação: ac47dbd0cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1340/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000972.2023-87, de 28 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1336/2023 - RE/IFRN, de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipangaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2279907	Paulo Orlando Vieira de Queiroz Sousa	Coordenador do Laboratório IF Maker	Diretoria Acadêmica	1336/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 13:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595933

Código de Autenticação: 2814d25938





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1341/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001580.2023-51, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2023, o quarto período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 7 a 23 de agosto de 2023, do servidor ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS, Matrícula Siape nº 1766482, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Nova Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 179/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 13:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595904
Código de Autenticação: 8d50a42788





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1342/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001411.2023-57, de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023, o quarto período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 3 e 23 de agosto de 2023, do servidor EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO, Matrícula Siape nº 1835439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 15:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596048
Código de Autenticação: 644a0ef24d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1343/2023 - RE/IFRN

10 de agosto de 2023

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.003853.2023-42, de 10 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela gestão da Unidade Rio Branco, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Presidente
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Membro
1898380	Mariano José da Silva Filho	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 12 (meses) meses para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 645/2023 - RE/IFRN, de 17 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 10/08/2023 16:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596116

Código de Autenticação: ed6f38bfa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1344/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003837.2023-50, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição das Comissões responsáveis pela organização da 47ª edição da Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), que será realizada no período de 6 a 9 de novembro de 2023, em Natal/RN.

COMISSÃO CENTRAL

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Presidente	ASCE/RE
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro	ASCE/RE

COMISSÕES TEMÁTICAS

Administração e Planejamento

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
2103034	Antônia Francimar da Silva	Coordenador	PRODES/RE
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro	PROAD/RE

Comunicação

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Coordenador	ASCE/RE
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Membro	ASCE/RE
1648346	José Nivaldo Fonseca Junior	Membro	ASCE/RE
3008201	Justino Batista Pereira Neto	Membro	ASCE/RE
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro	ASCE/RE

Cerimonial

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação

1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Coordenador	ASCE/RE
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Membro	<i>Campus Apodi</i>
1045649	Jean Carlos Dias Ferreira	Membro	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Membro	<i>Campus Canguaretama</i>

Logística

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenador	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	Membro	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

Programação

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Coordenador	ASCE/RE
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Membro	DG/LAJ
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro	PROEN/RE
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro	PROPI/RE
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Membro	DG/ZN
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Membro	DG/CANG
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro	PROEX/RE
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Membro	ASERI/RE
3121875	Breno Trajano de Almeida	Membro	<i>Campus Ipanguaçu</i>

Secretaria

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Coordenador	GABIN/RE
1352992	Elione Soares de Macedo	Membro	GABIN/RE
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro	ASTEC/RE
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Membro	SEC/RE

Tecnologia da Informação

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Coordenador	DIGTI/RE
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Membro	COINRE/RE

Transmissão de atividades

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1542946	Glácio Gley Menezes de Souza	Coordenador	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>
1577466	Josenildo Rufino da Costa	Membro	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>

Infraestrutura

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1583690	Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	Coordenador	<i>Campus Natal-Central</i>

1046057	Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros	Membro	Campus Natal-Central
2794841	Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	Membro	Campus Natal-Central

II - REVOGAR a Portaria nº 644/2023 - RE/IFRN, de 17 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2023 08:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595958

Código de Autenticação: 60f432fb32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1345/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001866.2023-87, de 19 de abril de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 670/2023 - RE/IFRN, de 19 de abril de 2023, que designou os servidores para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e revisão do programa/plano de integridade deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2023 10:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596203

Código de Autenticação: 3ad9efd994





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1346/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001577.2023-48, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - CANCELAR, o terceira período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 23 de agosto e 6 de setembro de 2023, da servidora LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Matrícula Siape nº 1893393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, passando o referido usufruto para o período a partir de 20 de setembro de 2023.

II - REVOGAR a Portaria nº 1327/2023-RE/IFRN, de 9 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2023 10:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596192

Código de Autenticação: 5ea6149079





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1347/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003750.2023-82, de 8 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CANCELAR, o segundo período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 21 e 25 de agosto de 2023, do servidor **JORGE LUIZ FERREIRA RABELO**, Matrícula Siape nº 1918984, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 18 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2023 10:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596179

Código de Autenticação: b3613b4f8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1348/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005744.2023-65, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública na Modalidade a Distância	Direção Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- Fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento o curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Ins4tucional no âmbito do Curso;

- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
- coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso;
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2023 11:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596393

Código de Autenticação: f8f0df6641





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1349/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003529.2023-24, de 26 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00415/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 9 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2914070	Priscila Fabiola dos Santos Silva	<i>Campus</i> Currais Novos	<i>Campus</i> Parnamirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2023 11:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596365
Código de Autenticação: 36d2ffd8ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1350/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001273.2023-71, de 3 de julho de 2023,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor RAYNILSON IGLESIAS, Matrícula Siape nº 2037160, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 11/08/2023 11:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596357

Código de Autenticação: 5c03b83c44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1351/2023 - RE/IFRN

11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.005742.2023-76, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1189/2019 - RE/IFRN, de 13 de agosto de 2019 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1895370	Luciana Guedes Santos	Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública na Modalidade a Distância	Diretoria Acadêmica	676/2019 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a Função de Apoio a Gestão mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/08/2023 11:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596135
 Código de Autenticação: c4988156e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1352/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005744.2023-65, de 9 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1348/2023-RE/IFRN, de 11 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1723604	Karla Angelica Dantas de Lima	Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública na Modalidade a Distância	Diretoria Acadêmica	1348/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 08:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596415

Código de Autenticação: e585b10110





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1353/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.003709.2023-14, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 1º de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela implantação do sistema eletrônico de leitura de dados de unidades da rede EPCT, visando o monitoramento através do Portal de Gerenciamento Energético (PGEN), no âmbito do Programa EnergIF.

Matrícula Suape	Nome	Função
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Coordenador
2691107	Paulo Vitor Silva	Membro
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 11:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597018

Código de Autenticação: 3213bc7f01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1354/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003826.2023-70, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Responsável pelos Recursos Informativos e Biblioteca no âmbito da Pró-reitoria de Ensino, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
396408	Elvira Fernandes de Araújo Oliveira	Presidente
1636757	Iara Celly Gomes da Silva	Membro
2688543	Anyelle da Silva Palhares	Membro
1734470	Patrícia da Silva Souza Martins	Membro
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Membro
1090095	Bruna Laís Campos do Nascimento	Membro
2272428	Dayse Alves dos Santos	Membro

II - ESTABLECER o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1328/2023 - RE/IFRN, de 9 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 11:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596968

Código de Autenticação: 6ae3ac4dea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1355/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003830.2023-38, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a partir desta data, os servidores TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281 e ALYSON ALVES DE LIMA, Matrícula Siape n.º 1878676, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo 23426.001358.2020-14.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2023 11:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596867
Código de Autenticação: 9a9b2ff4a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1356/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.005739.2023-52, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1045/2022 - RE/IFRN, de 23 de junho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1830787	Marcos André da Silva	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade à distância	Diretoria Acadêmica	1042/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 14:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597042

Código de Autenticação: d1a17370be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1357/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002861.2023-71, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 169/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1979677	Lucas Silva Pereira	Fiscal Técnico Titular
3223034	Wallace Jonatas de Medeiros	Fiscal Técnico Substituto
2106812	Rafael de Moraes Pinto	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2023 14:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597038
Código de Autenticação: 0604ac27bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1358/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005740.2023-87, de 9 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1356/2023-RE/IFRN, de 14 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade à distância	Diretoria Acadêmica	1042/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 14:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597047

Código de Autenticação: 82a615a048





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1359/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001192.2023-54, de 2 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023, à servidora LARISSA LAYERR OLIVEIRA DE MEDEIROS E LIMA, Matrícula Siape nº 1212064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ipanguaçu, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0259986, sem direito à recondução, com base no Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 14:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597109

Código de Autenticação: 553e49b20d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1360/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003893.2023-94, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Ensino – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1105/2021 - RE/IFRN, de 17 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2023 15:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597180
Código de Autenticação: 95e4801ac4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1361/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002048.2023-00, de 4 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico	

			<i>Campus Parnamirim</i>
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
-----	-----	Fiscal Técnico Titular	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lúgia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
3300909	Artur Paulino da Silva	Fiscal Técnico Substituto	

2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 770/2023 - RE/IFRN, de 5 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 14/08/2023 15:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597118

Código de Autenticação: ba634ceb2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1362/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002048.2023-00, de 4 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Fiscal Técnico	Campus Parnamirim

1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 771/2023-RE/IFRN, de 5 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 719/2023 - RE/IFRN, de 27/04/2023, publicada no DOU de 28/04/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 16:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597122

Código de Autenticação: 0dcbfde906





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1363/2023 - RE/IFRN

14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002048.2023-00, de 4 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
-----	-----	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2542983	Radyfran Nascimento de França	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	

2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
3300909	Artur Paulino da Silva	Fiscal Técnico Substituto	
2078160	Patrícia Karla de Carvalho Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipangaçu</i>

II - REVOGAR a Portaria nº 772/2023-RE/IFRN, de 5 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/08/2023 16:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597126

Código de Autenticação: aaf836b574





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1364/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005617.2023-66, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Tecnologia Mineral, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	<i>Campus</i> Avançado Parelhas	<i>Campus</i> Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2023 10:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597294

Código de Autenticação: 397cca7e74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1365/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003916.2023-61, de 15 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2022, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 14 e 24 de agosto de 2022, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 9 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2023 11:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597474

Código de Autenticação: 5d6b03818e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1366/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001567.2022-11, de 19 de agosto de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 156/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa ROBSON MARTINS GALVAO DELGADO ME, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1898380	Mariano José da Silva Filho	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2023 11:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597467
Código de Autenticação: a1c27b96b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1367/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001936.2023-66, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Mossoró.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso Técnico em Informática	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas relativas a cursos técnicos e programas de formação continuada;
- articular com os diversos *Campi*, para apoio destes às atividades acadêmicas;
- atuar junto às Diretorias Acadêmicas dos diversos *Campi* no que diz respeito à sua oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada na modalidade à distância;
- auxiliar no planejamento anual da Diretoria Acadêmica;
- elaborar cronograma de distribuição da carga horária dos docentes da formação geral;
- mediar e articular o corpo docente no cumprimento de metas da Diretoria Acadêmica;
- planejar e apresentar à Diretoria Acadêmica a distribuição de disciplinas da educação básica periodicamente (semestral ou anualmente, dependendo do caso);
- propor à Diretoria Acadêmica a criação de comissões para análise de certificação de conhecimento no âmbito da educação básica e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2023 13:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597486

Código de Autenticação: bb525140ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1368/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003570.2023-09, de 31 de julho de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, durante o período de 11 de dezembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar o estágio Pós-doutoral em Engenharia Informática, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/08/2023 13:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596943

Código de Autenticação: 17d6faee25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1369/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001936.2023-66, de 14 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1367/2023-RE/IFRN , de 15 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1801682	Clayton Maciel Costa	Coordenador do Curso Técnico em Informática	Direção Acadêmica	1367/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2023 13:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597493

Código de Autenticação: 265ca4ec9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1370/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001213.2023-39, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Projetos de Ensino	Direção Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino - CAAPEN e
- aprovar e coordenar, junto a CAAPEN, os projetos de ensino do *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2023 15:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597553
 Código de Autenticação: 07b3d927b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1371/2023 - RE/IFRN

15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001213.2023-39, de 14 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1370/2023-RE/IFRN, de 15 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1548612	Christielen Dias da Silva Tiburcio	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1370/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/08/2023 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597555

Código de Autenticação: d502e817b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1372/2023 - RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003666.2023-69, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela revisão da Resolução 30/2014-CONSUP, que altera a regulamentação das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no âmbito deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1826103	Marisa Daniella Garcia	Presidente
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	Membro
1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	Membro
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Membro
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
2279550	Leonardo Vale de Araújo	Membro
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 1305/2023 - RE/IFRN, de 7 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 16/08/2023 11:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597727

Código de Autenticação: 76f3a6fdf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1373/2023 - RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003475.2023-05, de 24 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Parecer de Força Executória nº 00339/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 822/2017-Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2017, que retificou portarias referentes as correções de progressões funcionais por mérito concedidas à servidora ANA MARIA RAMOS VELASQUE, Matrícula Siape nº 1164610, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/08/2023 17:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598096
Código de Autenticação: 112a445ff9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1374/2023 - RE/IFRN

16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003927.2023-41, de 15 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do projeto de criação e implementação do Centro de Tecnologia e Cultura deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI/Reitoria	Presidente
1030675	João Teixeira de Carvalho neto	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	COEDI/PROPI/Reitoria	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX/Reitoria	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	ASPROC/PROEX/Reitoria	Membro
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	ASREMT/PROEX/Reitoria	Membro
2103034	Antonia Francimar da Silva	PRODES/Reitoria	Membro
1673725	Laurence Campos do Amaral Bezerra	DIENG/Reitoria	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	DIENG/Reitoria	Membro
3000514	Erika Cristina Lourenco de Oliveira	DIENG/Reitoria	Membro
1679326	Cynara de Sá Fernandes	DIENG/Reitoria	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	ASERI/RE	Membro

II - ESTABELEECER o dia 15 de setembro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 16/08/2023 17:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597806

Código de Autenticação: e85b6ae410





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1375/2023 - RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.003793.2022-82, de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013 e a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e

CONSIDERANDO

ainda, o §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99,

R E S O L V E:

I – CONVERTER, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora MARIA CRISTINA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 277482, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada no *Campus* Natal-Central, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	22/04/1993	31/03/1997	1440	20%	288	0	9	18
TOTAL					288	9 meses e 18 dias		

Total convertido: 288 (duzentos e oitenta e oito) dias líquidos, ou seja, 9 meses e 18 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/08/2023 10:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598398

Código de Autenticação: 55cb27a278





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1376/2023 - RE/IFRN

17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003960.2023-71, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2023, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JONES MONTEIRO JACINTO, Matrícula Siape nº 3157779, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, tendo em vista sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/08/2023 11:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598418
Código de Autenticação: f0ae36f187





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1377/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003959.2023-46, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de agosto de 2023, ao servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1885434, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2023 09:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598602
Código de Autenticação: d0a81ee98e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1378/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.000708.2021-48, de 8 de março de 2021,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 540/2021 - RE/IFRN, de 19 de abril de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1507543	Varélio Gomes dos Santos	Assessor de Gestão de Processos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	540/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 540/2021 - RE/IFRN, de 19 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 09:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598741
 Código de Autenticação: f0c1ab68ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1379/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003979.2023-17, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de serviços de assessoria/consultoria contábil, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	Integrante Requisitante
1821256	Gabriela Benévolo	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2023 09:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598746

Código de Autenticação: e0bd6aa342





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1380/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003977.2023-28, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão responsável pela elaboração do edital para seleção de trabalhos a serem apresentados na 3ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	presidente
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	membro
1724041	Airton Araújo de Souza Junior	membro

II - ESTABELEECER o prazo de 3 (três) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 09:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598750

Código de Autenticação: c91f41a100





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1381/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003970.2023-14, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Gestão de Processo	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, a seguinte atribuição:

- conduzir atividades para promover a sistematização e a padronização dos processos institucionais.

III - REVOGAR a Portaria nº 540/2021 - RE/IFRN, de 19 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 09:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598549

Código de Autenticação: b10d866acd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1382/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000757.2023-93, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora LEILA RAULINO CÂMARA CAVALCANTI VARELA, Matrícula Siape nº 2280533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, durante o período de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2023 09:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598857
Código de Autenticação: 17f73fb110





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1383/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003970.2023-14, de 17 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1381/2023-RE/IFRN , de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1833788	Robercy Alves da Silva	Assessor de Gestão de Processos	PRODES	1381/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 09:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598551

Código de Autenticação: dba800d75e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1384/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003751.2023-27 , de 8 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, a liberação da servidora PATRÍCIA MARIANO DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 3088614, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pau dos Ferros, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Fortaleza.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2023 09:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598872
Código de Autenticação: 1747bbf101





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1385/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001141.2023-72, de 17 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora GILVANA GALENO SOARES, Matrícula Siape nº 1918951, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1422/2022 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2023 14:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599030
Código de Autenticação: 6ce48d0a31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1386/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001470.2023-55, de 8 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1008470	Lucifrance Figueiredo da Cunha	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Avançado Parelhas</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 14:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599027

Código de Autenticação: 71c73f014e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1387/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003529.2023-24, de 26 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00415/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 9 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11 de agosto de 2023, a Portaria nº 970/2023 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2023 14:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599023

Código de Autenticação: 8a4ae54c82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1388/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.001061.2021-77, de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013 e a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e

CONSIDERANDO

ainda, o §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99,

R E S O L V E:

I – CONVERTER, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor JOSÉ DE ANCHIETA LIMA, Matrícula Siape nº 277387, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, lotado no *Campus* Natal-Central, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	01/11/1992	06/05/1999	2378	40%	951	2	7	11
TOTAL					951	2 anos, 7 meses e 11 dias		

Total convertido: 951 (novecentos e cinquenta e um) dias líquidos, ou seja, 2 anos, 7 meses e 11 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 14:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598893

Código de Autenticação: 9de76d9a90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1389/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003994.2023-65, de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Supervisão Técnica do Ensino	Pró-Reitoria de Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a prestação de informações institucionais e a produção de documentos relativos ao Ensino;
- prestar informações relativas à supervisão técnica para a elaboração do relatório de gestão/prestação de contas anual deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 14:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599033
 Código de Autenticação: 7b56836ced





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1390/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003994.2023-65, de 18 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1389/2023-RE/IFRN , de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Assessor em Supervisão Técnica do Ensino	PROEN	1389/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 14:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599034

Código de Autenticação: 79dd927a78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1391/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003999.2023-98, de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 21 de agosto de 2023, a terceira parcela de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre 14 e 25 de agosto de 2023, do servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/08/2023 16:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599088

Código de Autenticação: fa0b7ab105





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1392/2023 - RE/IFRN

18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001742.2023-00, de 11 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 119.242/2023, de 3 de julho de 2023,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/08/2023 16:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599084

Código de Autenticação: e04afb4567





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1393/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001742.2023-00, de 11 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 119.242/2023, de 3 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I - REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

II - REVOGAR a Portaria nº 1392/2023-RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2023 10:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599350

Código de Autenticação: 7a7fe90c92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1394/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001704.2023-49, de 10 de abril de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1190/2023 - RE/IFRN, de 21 de julho de 2023, referente à Comissão responsável pela elaboração dos Instrumentos de Governança para Compras e Contratações.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2023 10:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599189

Código de Autenticação: b1673516c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1395/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001027.2023-42, de 25 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1219/2023 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora PATRICIA DALIANY ARAUJO DO AMARAL, Matrícula Siape nº 1575458 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/08/2023 11:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599364

Código de Autenticação: 2033b8b40d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1396/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003497.2022-86, de 15 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a partir desta data, o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511, para concluir a Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.003497.2022-86. .

II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2023 11:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599391
Código de Autenticação: 47fe5d0549





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1397/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004115.2022-31, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a partir desta data, o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511, para concluir a Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.004115.2022-31.

II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2023 11:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599406

Código de Autenticação: 00741015d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1398/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000871.2023-42, de 13 de abril de 2023,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a partir desta data, o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511, para concluir a Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.000871.2023-42.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 21/08/2023 11:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599419
Código de Autenticação: d97250707f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1399/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.004019.2023-74, de 21 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela seleção das propostas dos Projetos de Ensino, regidos pelo Edital nº 61/2023-PROEN/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	Presidente
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Membro
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Membro
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Membro

II - ESTABELCER, como prazo para conclusão dos trabalho a data de 5 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/08/2023 11:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599452

Código de Autenticação: 65e5a085df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1400/2023 - RE/IFRN

21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004028.2023-65, de 21 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2023, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 14 e 23 de agosto de 2023, da servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 19 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/08/2023 15:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599643
Código de Autenticação: a00e05036a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1401/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005067.2023-85, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora ENNE KAROL VENÂNCIO DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1493900, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 1º de outubro de 2023 a 29 de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2023 09:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599654
Código de Autenticação: 568896196f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1402/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004052.2023-02, de 22 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 147.832/2023, de 21 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 40h com Dedicação Exclusiva para 20h semanais, à servidora FRANCISCA NADJA ALMEIDA DO CARMO , Matrícula Siape nº 2578715, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ipanguaçu.

II – ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2023 11:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599967

Código de Autenticação: 8c6b3f6805





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1403/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001218.2023-64, de 4 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1224/2023 - RE/IFRN, de 27 de julho de 2023 ,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FRANCISCO HUMBERLAN ARRUDA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3209254 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2023 11:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599974

Código de Autenticação: 24e3addaf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1404/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003841.2023-18, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional	Pró-Reitoria de Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- mobilizar ações para o fortalecimento do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA integrada à EPT) com vistas ao atendimento dos indicadores de oferta previstos na legislação educacional;
- fomentar iniciativas de formação continuada para grupos/equipes de trabalho que atuam nos cursos de EJA integrada à EPT;
- articular e promover ações para o estabelecimento e o acompanhamento de convênios e parcerias que favoreçam a oferta e o desenvolvimento de cursos, programas e projetos de EJA integrada à EPT;
- monitorar o funcionamento da oferta de EJA integrada à EPT nos campi articulando ações que favoreçam a divulgação, o ingresso, a permanência, e o êxito dos estudantes;
- promover a difusão de conhecimento e o compartilhamento de experiências exitosas envolvendo os servidores e estudantes da EJA integrada à EPT;
- propor estratégias, planejar, organizar e atualizar as necessidades de intervenções nos campi para melhoria dos processos de ensino e aprendizagem das ofertas de EJA integrada à EPT;
- realizar o monitoramento contributivo nos campi com vistas a permanência e êxito dos estudantes de EJA integrada à EPT;
- mediar as atividades de discussão, elaboração, revisão e desenvolvimento dos projetos pedagógicos de cursos de EJA integrada à EPT nos *Campi*;
- potencializar o desenvolvimento de pesquisas em permanência e êxito na EJA integrada à EPT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 22/08/2023 15:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599700

Código de Autenticação: 388d6f16b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1405/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004004.2023-14, de 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 496/2023 - RE/IFRN, de 24 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2023 15:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600209
Código de Autenticação: e3c588f604





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1406/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003841.2023-18, de 9 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1404/2023-RE/IFRN , de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Assessor em Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional	Pró-Reitoria de Ensino	1404/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2023 15:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599715

Código de Autenticação: 0d2a0ed5a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1407/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004006.2023-03, de 18 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1405/2023 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA , Matrícula Siape nº 1672859, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2023 15:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600217

Código de Autenticação: 8d953a0f20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1408/2023 - RE/IFRN

22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001213.2021-97, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, referente ao Contrato 160/2022-PROAD/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Coordenador
1968371	Marcos Costa dos Santos	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/08/2023 15:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600259
Código de Autenticação: 1bf7bb58fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1409/2023 - RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001500.2022-32, de 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, referente ao Contrato 76/2023-PROAD/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Coordenador
1218143	André Luís Calado Araújo	Membro
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Membro

II - ESTABELECE o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/08/2023 10:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600420

Código de Autenticação: 41fcfa90e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1410/2023 - RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.001174.2021-72, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO

o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

CONSIDERANDO

a Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013 e a Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; e

CONSIDERANDO,

ainda, o §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no §5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99,

R E S O L V E:

I – CONVERTER, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA FELIPE,, Matrícula Siape nº 1110303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, lotado no *Campus* Natal-Central, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFRN	20/11/1996	06/05/1999	898	40%	359	-	11	29
TOTAL					359	11 meses e 29 dias		

Total convertido: 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias líquidos, ou seja, 11 meses e 29 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição Federal de Ensino.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/08/2023 10:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600425

Código de Autenticação: 5b73a67d64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1411/2023 - RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003955.2023-68, de 16 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento para contratação de um posto de trabalho de motorista para a Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Integrante Requisitante
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/08/2023 11:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600430
 Código de Autenticação: 3fdf1c9b84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1412/2023 - RE/IFRN

23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003936.2023-31, de 15 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Parecer de Força Executória nº 00395/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias nºs 210/2017-Reitoria/IFRN, de 2 de fevereiro de 2017, 211/2017-RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2017, e 212/2017RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2017, referentes às correções de progressões funcionais por mérito concedidas ao servidor JEAN CARLOS DA SILVA GALDINO, Matrícula Siape nº 1349806, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 23/08/2023 11:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600504

Código de Autenticação: 2cb72a4e41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1413/2023 - RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.003926.2023-04, de 15 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 235/2023 - RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Coordenador de Fiscalização de Obras	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	191/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/08/2023 12:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601050
Código de Autenticação: 6dc57b7b5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1414/2023 - RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004118.2023-56, de 24 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/08/2023 15:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601362

Código de Autenticação: 3be0bd623a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1415/2023 - RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001367.2023-85, de 2 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1814194	Alisson Diego Dias de Medeiros	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	<i>Campus Parnamirim</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2023, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/08/2023 22:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601286
 Código de Autenticação: 26ed0ebc77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1416/2023 - RE/IFRN

24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006026.2023-14, de 22 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, à MARIA CRISTINA DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277482, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, §6º, inciso II, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/08/2023 22:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601250
Código de Autenticação: 18c2ef3131





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1417/2023 - RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002822.2023-74, de 18 de junho de 2023,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a contar de 25 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 1079/2023-RE/IFRN, de 30 de junho de 2023 , que concedeu licença para capacitação ao servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE, Matrícula Siape nº 1815619.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/08/2023 15:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601581

Código de Autenticação: 0c3b61d6be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1418/2023 - RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004137.2023-82, de 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade	Pró-Reitoria de Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- ampliar os patamares da qualidade das ações que promovem equidade de gênero e respeito à diversidade no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- propor e/ou fomentar o desenvolvimento de programas de orientação e formação para docentes e técnicos, visando despertar o interesse dos/as profissionais da educação para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa das diversidades;
- propor e/ou fomentar grupos de apoio e redes de mentoria para sensibilizar e orientar docentes, técnicos e discentes em relação às diferenças culturais, crenças e valores na perspectiva do respeito aos direitos humanos e diversidade;
- desenvolver ações voltadas à identificação, seleção, reconhecimento e divulgação de boas práticas desenvolvidas no âmbito dos *campi* que promovam a equidade de gênero e a diversidade, enfatizando a importância da educação em direitos humanos;
- desenvolver atividades, adotando postura investigativa, cujas ações possibilitem a identificação de questões e problemas socioculturais e educacionais e seus resultados contribuam para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- divulgar informações sobre diversidade e direitos humanos nas diversas mídias a fim de aumentar a compreensão dos temas equidade de gênero e diversidade e promover a inclusão;
- estimular servidores e estudantes a desenvolverem atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à proteção e à promoção dos direitos humanos;
- garantir, em todos os níveis de ensino, a inclusão de temas que possibilitem a discussão sobre a histórica invisibilização das mulheres, bem como a reflexão acerca da divisão sexual do trabalho, da segregação simbólica de espaços, da hierarquização dos saberes e do gênero;
- incentivar a participação das professoras e de estudantes em pesquisas que analisem implicações de gênero no exercício profissional das mulheres, bem como nas relações de poder que se estabelecem entre elas e os grupos nos quais estão inseridas;
- potencializar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando promover a consciência e a equidade de gênero no IFRN;
- promover ações cujos objetivos sejam a construção da consciência de diversidade e o respeito às diferenças religiosas,

étnico-raciais, de gêneros, de natureza ambiental-ecológica, de faixas geracionais, de classes sociais, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;

- promover eventos que abordem as questões éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural, inserindo no debate todas as pessoas que compõem as identidades dos sujeitos do IFRN;
- publicar as ações desenvolvidas em consonância com o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, contribuindo para que o IFRN seja referência na construção de identidades coletivas e individuais comprometidas com a inclusão e a equidade de gênero;
- coordenar funcionalmente os NEGEDIs dos *Campi*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/08/2023 15:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601787

Código de Autenticação: 092782567f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1419/2023 - RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004133.2023-02, de 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Planejamento Estratégico	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar na elaboração e no acompanhamento de ações, planos e projetos estratégicos;
- realizar estudos e análises de cenários de desenvolvimento institucional;
- propor normas e pareceres sobre assuntos de natureza institucional;
- propor ajustes, alterações e intervenções nas estratégias de ações institucionais;
- demandar o desenvolvimento e a melhoria de módulos SUAP para o planejamento e desenvolvimento institucional;
- avaliar e propor ações de aperfeiçoamento da estrutura organizacional e do funcionamento administrativo;
- participar do Comitê de Gerenciamento Estratégico (CGE);
- fornecer informações e elaborar conteúdos que subsidiem a elaboração do relatório de gestão institucional anual.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/08/2023 15:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601701

Código de Autenticação: 7f3f09acc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1420/2023 - RE/IFRN

25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004133.2023-02, de 25 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1419/2023-RE/IFRN , de 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1724066	Márcio Silva Bezerra	Assessor de Planejamento Estratégico	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1419/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/08/2023 15:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601708

Código de Autenticação: 38581785cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1421/2023 - RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004139.2023-71, de 25 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Educação Étnico-Racial	Pró-Reitoria de Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- manter diálogo permanente com os fóruns de educação e diversidade, organizações, associações e representações da sociedade civil que atuem com a temática étnico-racial;
- coordenar funcionalmente os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) dos *campi*;
- dialogar com as comunidades interna e externa a fim de diagnosticar demandas e construir coletivamente ações que reafirmem e fortaleçam aspectos étnico-raciais, respeitando o perfil das comunidades;
- estimular o desenvolvimento de conteúdos curriculares e pesquisas na área com abordagens multi, trans e interdisciplinares, de forma contínua e permanente, em atendimento à legislação vigente;
- discutir e reivindicar a inclusão dos conteúdos sobre educação para as relações étnico-raciais nos documentos institucionais do IFRN, tais como PPP e PPC; bem como nos de caráter avaliativo docente e discente;
- inserir a temática da educação para as relações étnico-raciais na pauta das reuniões, fóruns e colegiados acadêmicos do IFRN;
- indicar obras para o acervo das bibliotecas (do campus e do NEABI) sobre a temática étnico-racial, respeitando as especificidades da faixa etária e da região geográfica dos aprendizes;
- assessorar a gestão institucional em ações de ensino, pesquisa e extensão nas ações de desenvolvimento e aquisição de materiais didáticos diversos, a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas à educação para as relações étnico-raciais;
- contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas reflexivas, participativas, interdisciplinares e transdisciplinares, que possibilitem à comunidade escolar e seu entorno o entendimento de nossa estrutura social desigual;
- sensibilizar a comunidade acadêmica no que diz respeito às relações étnico-raciais, promovendo a articulação entre pesquisadores, professores, técnicos-administrativos, estudantes, representantes de entidades grupos correlatos e afins, bem como incentivando as relações interinstitucionais, comunitárias e entre os setores público, privado e não governamental, contribuindo para a ampliação do debate e da abrangência das políticas de ações afirmativas, inclusivas e de promoção da igualdade racial;
- incentivar o estabelecimento de programas de pós-graduação e de formação continuada em educação para as relações étnico-raciais, ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de acordo com o disposto na

legislação vigente, para os servidores do IFRN e educadores da região de sua abrangência;

- apoiar e acompanhar proposições de ações de capacitação e assessoramento técnico para povos de territórios e comunidades tradicionais;
- promover, divulgar e disponibilizar estudos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses, vídeos, pesquisas, materiais didáticos) e atividades de formação inicial e continuada sobre relações étnico-raciais, história e cultura afrobrasileira, africana e indígena;
- reivindicar a reserva de vagas (cotas) para afrodescendentes, remanescentes de quilombos, aldeados e indígenas nos processos seletivos para ingressos e concursos públicos do IFRN;
- estimular a produção de materiais didáticos sobre a educação para as relações étnico-raciais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2023 10:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602007

Código de Autenticação: 416e82e819





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1422/2023 - RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004137.2023-82, de 25 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1418/2023-RE/IFRN, de 25 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Assessor em Educação em Direitos Humanos, Gênero e Diversidade	Pró-Reitoria de Ensino	1418/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2023 10:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601791

Código de Autenticação: 6dc1901c41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1423/2023 - RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.002971.2023-33, de 28 de junho de 2023,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1090/2023 - RE/IFRN, de 3 de julho de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1724066	Márcio Silva Bezerra	Assessor de Projetos Estratégicos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	556/2022 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2023, a Função de Apoio à Gestão supracitada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2023 10:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602002

Código de Autenticação: e1fdc2061f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1424/2023 - RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004139.2023-71, de 25 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1421/2023-RE/IFRN, de 28 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	Assessor em Educação Étnico-Racial	Pró-Reitoria de Ensino	1421/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/08/2023 10:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602013

Código de Autenticação: 56f74affb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1425/2023 - RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a decisão da Junta Médica Oficial do SIASS descrita no Laudo Médico Pericial nº 138.631/2023, de 4 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003869.2023-55, de 11 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2116099	Alexandre Medeiros de Araújo	Campus São Paulo do Potengi	Campus Macau

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2023 10:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602303
Código de Autenticação: 8d4f794a91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1426/2023 - RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a decisão da Junta Médica Oficial do SIASS descrita no Laudo Médico Pericial nº 135.332/2023, de 31 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.003665.2023-14, de 4 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Mossoró</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2023 10:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602338

Código de Autenticação: cf7ecb27d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1427/2023 - RE/IFRN

28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003529.2023-24, de 26 de julho de 2023,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1387/2023-RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023 , que revogou a Portaria nº 970/2023 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2023, de modo que,

Onde se lê:	Leia-se:
"REVOGAR, a contar de 11 de agosto de 2023 , [...]".	"REVOGAR, a contar de 10 de agosto de 2023 , [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/08/2023 16:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602910
Código de Autenticação: 4340119d86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1428/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004561.2022-46, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela atualização dos procedimentos relativos à disciplina e regulamentação do manuseio e da movimentação da carga patrimonial e contábil no Sistema Unificado da Administração Pública (Suap) e no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) dos bens móveis deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	<i>Campus</i> Natal-Central	Coordenador
1945143	Jadson Carvalho de Melo	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Membro
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa	<i>Campus</i> Macau	Membro
2117116	Rooney Januário da Silva	Reitoria	Membro
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Membro
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	<i>Campus</i> Avançado Lajes	Membro
1886690	Bruno Jeferson Leocadio Alaincardk Silveira Oliveira	<i>Campus</i> Apodi	Membro

II - ESTABELECER a data de 31 de outubro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 11:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602502

Código de Autenticação: 81409b2a35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1429/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003904.2023-36, de 14 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora IARA CRISTIANNY DE BRITO BARBOSA ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula Siape nº 350726, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa exercer 100% de suas atividades, por meio do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na cidade de Londres/Inglaterra.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 11:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602319

Código de Autenticação: bbae1103df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1430/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004158.2023-06, de 28 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho e Estudos dos Setores de Saúde e do Subgrupo de Trabalho em Saúde Mental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Função
1730079	Ideize de Barros Medeiros	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Presidente
1880700	Janmille Valdivino da Silva	<i>Campus</i> Nova Cruz	Vice-presidente
1819159	Gerliene Maria Silva Araújo	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Membro
2997703	Kamila Protásio da Rocha	<i>Campus</i> Nova Cruz	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Reitoria	Membro
1834657	Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhães	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira	Reitoria	Membro
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	<i>Campus</i> Mossoró	Membro
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	<i>Campus</i> Ipanguaçu	Membro
1011732	Marta Silvanere Pereira Dantas	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Membro

II – DETERMINAR, para o Grupo e Subgrupo mencionados no item I, as seguintes atribuições:

- reavaliar a Política de Saúde Estudantil e elaborar a Política e o programa de Saúde Mental do IFRN;
- identificar e propor as ações sistêmicas de saúde;
- identificar e propor necessidades de capacitação para os servidores da saúde;

- realizar o diagnóstico sobre as ações de saúde clínica/mental já realizadas pelos *campi* do IFRN;
- realizar um mapeamento da rede de saúde mental e socioassistencial existente no entorno dos *campi*;
- desenvolver estratégias sistêmicas com vistas ao acolhimento, encaminhamento e seguimento das demandas de saúde mental ocorridas nos *campi*, prioritariamente no que diz respeito aos discentes; e
- propor produção de Material Técnico na área de saúde mental.

III - REVOGAR a Portaria nº 121/2023 - RE/IFRN, de 19 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 14:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602737

Código de Autenticação: 0ea9bd84e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1431/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.005986.2023-59, de 21 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 256/2023 - RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1518713	Anna Paula Lima Costa	Coordenador do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Geociências	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	251/2023-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 14:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602850
 Código de Autenticação: 2269076630





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1432/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.006073.2023-50, de 23 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 414/2021 - RE/IFRN, de 17 de março de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1577835	Victor Anderson Veríssimo de Oliveira	Coordenador da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica	753/2018 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 753/2018 - RE/IFRN, de 10 de maio de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 14:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602877

Código de Autenticação: 2b09ad23c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1433/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006075.2023-49, de 23 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar a COEB e a Equipe Pedagógica da ETEP em assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- articular-se com a equipe pedagógica da DIAC e das demais Diretorias Acadêmicas;
- sugerir cursos de formação continuada para os docentes da sua área de atuação, em articulação com a Equipe Pedagógica da DIAC;
- elaborar, em conjunto com os seus pares, projetos de ensino, pesquisa e extensão integrados a outras áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- participar de planejamento integrado com professores da área específica dos cursos em que atua;
- participar da distribuição da carga horária dos docentes da área de conhecimento em que atua e colaborar para a conclusão dessa distribuição junto às demais áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- propor, à Coordenação da COEB, a contratação de docentes efetivos ou substitutos para a sua área de conhecimento para suprir as necessidades existentes;
- colaborar, junto à ETEP da DIAC e à COEB, com o planejamento das reuniões pedagógicas da DIAC, como também, com o planejamento das reuniões de grupo; e apoiar a realização dos conselhos de classe e reuniões de pais coordenadas pela Equipe Pedagógica das demais Diretorias;
- participar do planejamento anual de atividades acadêmicas e administrativas da COEB;
- participar de reuniões convocadas pela Coordenação da Educação Básica;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades dos docentes nos centros de aprendizagens;
- apoiar o Coordenador da COEB na intermediação das demandas oriundas dos docentes e estudantes, além de sugerir ao Coordenador da Educação Básica, Equipe Técnico-Pedagógica e/ou coordenadores de cursos, os devidos encaminhamentos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 14:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602883

Código de Autenticação: 09d63a7585





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1434/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.001632.2023-30, de 3 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 152.098/2023, de 28 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 40h com Dedicação Exclusiva para 20h semanais, à servidora JAQUELINE ENGELMANN, Matrícula Siape nº 1545249, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central.

II – ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - ANULAR a Portaria nº 1019/2023 - RE/IFRN, de 23 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/08/2023 14:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603408
Código de Autenticação: 8ba86ead27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1435/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000262.2023-13, de 17 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 127/2023-PROAD/IFRN, firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2086848	Camilla Noêmea Pimenta de Freitas	Fiscal Administrativo Titular
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Fiscal Administrativo Substituto
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Fiscal Técnico Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Fiscal Técnico Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/08/2023 14:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603420
Código de Autenticação: 5b0ea9fd57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1436/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.002029.2023-34, de 28 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2433/2014 - Reitoria/IFRN, de 4 de dezembro de 2014.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1104284	Francisco de Assis Sabino Pereira	Coordenador dos Cursos Técnicos Subsequentes em Segurança do Trabalho, Guia de Turismo e Secretaria Escolar, na modalidade à Distância	Diretoria Acadêmica	2433/2014 - Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR a Função de Apoio a Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 15:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602897

Código de Autenticação: 7f12c1948a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1437/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006075.2023-49, de 23 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1433/2023-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1814363	Leonam Gomes Coutinho	Coordenador da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Coordenação da Educação Básica	1433/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 17:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602893

Código de Autenticação: 63377ce1f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1438/2023 - RE/IFRN

29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.002029.2023-34, de 28 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2454/2011 - Reitoria/IFRN, de 29 de dezembro de 2011.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Diretoria Acadêmica	2454/2011 - Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR a Função de Apoio a Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 29/08/2023 17:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602905

Código de Autenticação: ffdaa6c16e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1439/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004152.2023-21, de 28 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2023, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 14 e 30 de agosto de 2023, da servidora ZILMARA ALEXSANDRA DOS SANTOS GERMANO, Matrícula Siape nº 1831668, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2023 10:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603573
Código de Autenticação: cae7beda73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1440/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.002029.2023-34, de 28 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2454/2011 - Reitoria/IFRN, de 29 de dezembro de 2011.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Coordenador de Pós- Graduação	Diretoria Acadêmica	2454/2011 - Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR a Função de Apoio a Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2023 11:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602908

Código de Autenticação: d5edb759ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1441/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002020.2023-23, de 25 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- presidir a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino - CAAPEN; e
- aprovar e coordenar, junto à CAAPEN, os projetos de ensino do *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2023 14:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603481
Código de Autenticação: bb63a33314





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1442/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.002029.2023-34, de 28 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1885/2017 - Reitoria/IFRN, de 1º de agosto de 2017.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Coordenador de Registros Acadêmicos	Diretoria Acadêmica	1885/2017 - Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR a Função de Apoio a Gestão supracitada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2023 15:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602909

Código de Autenticação: 185e92781f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1443/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.002042.2023-93, de 29 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 728/2022 - RE/IFRN, de 2 de maio de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Coordenador do Curso de Gestão Ambiental	Diretoria Acadêmica	726/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2023 15:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603617
 Código de Autenticação: 925ff1d7c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1444/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001966.2023-11, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 140/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A , conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Fiscal Técnico Titular
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Substituto
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2023 17:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603930
Código de Autenticação: c28342bba7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1445/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004771.2022-34, de 9 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 9 de agosto de 2023, por 60 (sessenta) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 947/2023-RE/IFRN, de 12 de junho de 2023, referente ao estudo técnico de terceirização da frota de veículos para serviço de transporte de passageiros, materiais e equipamentos, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, para atender as demandas administrativas e pedagógicas dos *Campi* e Reitoria deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2023 17:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603979
Código de Autenticação: 74edebe0d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1446/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002020.2023-23, de 25 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1441/2023-RE/IFRN, de 30 de agosto de 2023 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1039549	Louise Duarte Matias de Amorim	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1441/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2023 17:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603480

Código de Autenticação: a94a4ab9fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1447/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004212.2023-13, de 30 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de agosto de 2023, à servidora ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1177426, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/08/2023 17:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604103
Código de Autenticação: 3833e93116





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1448/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002293.2023-17, de 18 de maio de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2023, por 90 (noventa) dias , o prazo estabelecido na Portaria nº 843/2023-RE/IFRN, de 22 de maio de 2023, referente ao Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de diretrizes orientadoras sobre Adequações Curriculares de Pessoas com Deficiência ou outras Necessidades Educacionais Específicas, bem como analisar a viabilidade de emissão de certificação diferenciada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2023 17:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604086
Código de Autenticação: 656e327981





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1449/2023 - RE/IFRN

30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23424.002105.2023-12, de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - CPPAD, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação
1878650	Eduardo Chaves de Sousa	<i>Campus</i> Parnamirim

II - ATUALIZAR a composição da Comissão supracitada, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação
1890980	Tathiane Torres da Silva Duarte	Reitoria
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi
1874119	Maria Izabel Medeiros Cocentino	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi
1718134	André Freitas Barbosa	<i>Campus</i> Nova Cruz
2062393	Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade	<i>Campus</i> Nova Cruz
1912657	Márcio Silva dos Santos	<i>Campus</i> Nova Cruz
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	<i>Campus</i> Macau
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	<i>Campus</i> Macau
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	<i>Campus</i> Macau
1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	<i>Campus</i> Macau
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	<i>Campus</i> Macau
2664007	Álvaro Hermano da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim
1776362	Aline Gomes da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim
1779730	Érico de Moura Neto	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Morais	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	<i>Campus</i> Natal-Central

III - DETERMINAR, para a comissão mencionada no item I, as atribuições descritas no Art. 9º da Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN.

I – integrar a composição de comissões disciplinares, sejam elas de natureza investigativa ou disciplinar;

II – participar de atividades de capacitação em temáticas correccionais e disciplinares;

III – assistir aos órgãos de administração da Instituição, na promoção de ações permanentes relacionadas à orientação e prevenção de infrações disciplinares; e

IV – executar trabalhos auxiliares necessários no âmbito da CPPAD.

IV- ESTABELEECER o dia 31 de julho de 2025 para o final do mandato da comissão, sendo permitida a recondução.

V - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1258/2023 - RE/IFRN, de 1º de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 30/08/2023 17:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604080

Código de Autenticação: bf33bc10ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1450/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001866.2023-87, de 19 de abril de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e revisão do programa/plano de integridade deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Unidade de Gestão de Integridade	Coordenador
2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Auditoria Geral	Consultor
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Ouvidoria	Membro
1884322	Alberto Lima de Souza Medeiros	Serviço de Informações ao Cidadão - SIC	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Comissão de Ética	Membro
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	Corregedoria	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Núcleo de Gestão de Riscos	Membro

II - ESTABELEECER o dia 1º de outubro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 670/2023 - RE/IFRN, de 19 de abril de 2023, e a Portaria nº 1345/2023 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 09:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603961

Código de Autenticação: 8ea8a3c3cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1451/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003708.2023-61, de 7 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2023, à servidora **KARINA BEZERRA DA FONSECA E SILVA**, Matrícula Siape nº 1553345, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2019, para participar do curso intitulado "Gestão Escolar", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 16 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 15:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604906
Código de Autenticação: 71329dce75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1452/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001636.2023-88, de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023, ao servidor FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE, Matrícula Siape nº 1718322, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0812847, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 1º setembro de 2023, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 15:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604914
Código de Autenticação: 3b7c1d7eee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1453/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003443.2023-00, de 21 de julho de 2023,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023, à servidora **CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1637353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2023, para participar do curso intitulado "Administrando Conflitos", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 9 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 15:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604910
Código de Autenticação: f418b3fd8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1454/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001231.2023-13, de 6 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor BRENO TRAJANO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 3121875, do encargo de responder, no âmbito deste Instituto Federal, pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 971/2022 - RE/IFRN, de 8 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 15:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604703

Código de Autenticação: 78587db29e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1455/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006147.2023-58, de 28 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1431/2023-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Coordenador do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Geociências	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	251/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 15:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604664

Código de Autenticação: a299d33a6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1456/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003837.2023-50, de 9 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição das Comissões responsáveis pela organização da 47ª edição da Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), que será realizada no período de 6 a 9 de novembro de 2023, em Natal/RN.

COMISSÃO CENTRAL

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Presidente	ASCE/RE
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro	ASCE/RE

COMISSÕES TEMÁTICAS

Administração e Planejamento

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
2103034	Antônia Francimar da Silva	Coordenador	PRODES/RE
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro	PROAD/RE

Comunicação

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Coordenador	ASCE/RE
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Membro	ASCE/RE
1648346	José Nivaldo Fonseca Junior	Membro	ASCE/RE
3008201	Justino Batista Pereira Neto	Membro	ASCE/RE
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro	ASCE/RE

Cerimonial

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação

1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Coordenador	ASCE/RE
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Membro	<i>Campus Apodi</i>
1045649	Jean Carlos Dias Ferreira	Membro	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Membro	<i>Campus Canguaretama</i>

Logística

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenador	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	Membro	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>

Programação

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Coordenador	ASCE/RE
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Membro	DG/LAJ
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro	PROEN/RE
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro	PROPI/RE
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Membro	DG/ZN
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Membro	DG/CANG
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro	PROEX/RE
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Membro	ASERI/RE
3121875	Breno Trajano de Almeida	Membro	<i>Campus Ipanguaçu</i>
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza	Membro	<i>Campus Natal-Central</i>

Secretaria

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Coordenador	GABIN/RE
1352992	Elione Soares de Macedo	Membro	GABIN/RE
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro	ASTEC/RE
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Membro	SEC/RE

Tecnologia da Informação

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Coordenador	DIGTI/RE
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Membro	COINRE/RE

Transmissão de atividades

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1542946	Glácio Gley Menezes de Souza	Coordenador	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>
1577466	Josenildo Rufino da Costa	Membro	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>

Infraestrutura

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação

1583690	Ana Claudia Gondim Filgueira de Paula	Coordenador	Campus Natal-Central
1046057	Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros	Membro	Campus Natal-Central
2794841	Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	Membro	Campus Natal-Central

II - REVOGAR a Portaria nº 1344/2023 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 15:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604898

Código de Autenticação: 8be7c24a6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1457/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001231.2023-13, de 6 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1454/2023 - RE/IFRN, de 31 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1210939, para responder, no âmbito deste Instituto Federal, pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 22:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604709
Código de Autenticação: 9619ce8dd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1458/2023 - RE/IFRN

31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004217.2023-38, de 30 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de março de 2022 a 19 de setembro de 2023, ao servidor FABRICIO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula Siape nº 1890491, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

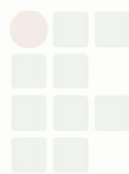
Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 31/08/2023 22:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604984
Código de Autenticação: 50d95512a3





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

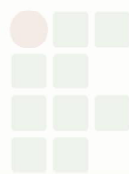
Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000753/23	MARCIO ADRIANO DE AZEVEDO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	02/08/2023	03/08/2023	Natal (RN)	San José (Costa Rica)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,82	2.708,82
							03/08/2023	03/08/2023	San José (Costa Rica)	Heredia (Costa Rica)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2023	29/08/2023	Heredia (Costa Rica)	Heredia (Costa Rica)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2023	29/08/2023	Heredia (Costa Rica)	San José (Costa Rica)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2023	30/08/2023	San José (Costa Rica)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.708,87	2.708,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	5.417,69	5.417,69	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.417,69	
001213/23	SAMIRA FERNANDES DELGADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2023	18/08/2023	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.733,96	1.447,17	3.181,13
							18/08/2023	18/08/2023	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	216,74	618,27	835,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.950,70	2.065,44	4.016,14	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.961,59	
001216/23	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/08/2023	07/08/2023	Natal (RN)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	1.303,17	1.303,17
							07/08/2023	10/08/2023	Belo Horizonte (MG)	Diamantina (MG)	Rodoviário	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							10/08/2023	10/08/2023	Diamantina (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2023	10/08/2023	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	171,12	984,90	1.156,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	2.288,07	3.485,88	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.556,24	
001258/23	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	21/08/2023	23/08/2023	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/08/2023	23/08/2023	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		269,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		483,03	
001277/23	THAIS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2023	18/08/2023	Natal (RN)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	1.023,06	1.569,17	2.592,23
							18/08/2023	19/08/2023	Curitiba (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	1,0	341,02	800,39	1.141,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,0	1.364,08	2.369,56	3.733,64	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.709,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001278/23	LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/08/2023	18/08/2023	Natal (RN)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	1.163,58	1.569,17	2.732,75
							18/08/2023	19/08/2023	Curitiba (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	1,0	387,86	800,39	1.188,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,0	1.551,44	2.369,56	3.921,00	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	135,56	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.880,44				
001294/23	ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2023	07/08/2023	Brasília (DF)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	1.372,27	1.372,27
							07/08/2023	11/08/2023	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							11/08/2023	11/08/2023	Currais Novos (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2023	11/08/2023	Natal (RN)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	150,45	2.515,17	2.665,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	3.887,44	5.241,49	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.186,94				
001324/23	PATRICIA KARLA DE MESQUITA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2023	31/07/2023	Natal (RN)	Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2023	02/08/2023	Lajes (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							02/08/2023	02/08/2023	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	111,15	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			641,10				
001326/23	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	31/07/2023	03/08/2023	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							03/08/2023	04/08/2023	Currais Novos (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							04/08/2023	04/08/2023	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.204,50				
001334/23	LILIANE DENIZE MIRANDA MENEZES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2023	06/08/2023	Belo Horizonte (MG)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	1.411,30	1.411,30
							06/08/2023	11/08/2023	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							11/08/2023	11/08/2023	Currais Novos (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2023	11/08/2023	Natal (RN)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	150,45	2.515,17	2.665,62
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	3.926,47	5.581,42	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.676,42				
Sub-Total Geral											209,0	68.452,65	42.456,30	110.908,95	
Total (R\$)													103.482,86		

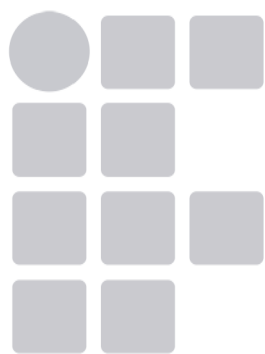


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	13/07/2023	10/10/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	21/08/2023	25/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alberto Lima de Souza Medeiros (1884322)	1884322	07/08/2023	07/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alberto Lima de Souza Medeiros (1884322)	1884322	10/08/2023	12/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alexandre Gomes de Carvalho (2878807)	2878807	31/08/2023	29/09/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	03/03/2021	-	0383 - REQUISICAO
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	31/07/2023	29/08/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Amelia Cristina Reis e Silva (1461723)	1461723	23/08/2023	25/08/2023	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	04/07/2023	06/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850)	1885850	21/08/2023	23/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	24/08/2023	24/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	17/08/2023	14/12/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	04/08/2023	07/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Andre Pontes Torres (2257647)	2257647	04/08/2023	08/08/2023	0086 - Lic. Paternidade - EST
Andre Pontes Torres (2257647)	2257647	09/08/2023	23/08/2023	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Claudio Martins Goncalves (1869078)	1869078	18/08/2023	18/08/2023	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - HORAS
Claudio Martins Goncalves (1869078)	1869078	07/08/2023	04/08/2023	0394 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - HORAS
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	08/08/2023	09/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	21/08/2023	21/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	02/08/2023	02/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	03/08/2023	03/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Daniele Bezerra dos Santos (3058156)	3058156	23/08/2023	25/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	03/02/2023	31/03/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	07/08/2023	09/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	31/08/2023	01/09/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	13/07/2023	01/09/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	28/08/2023	25/11/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	21/06/2023	04/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Felipe Augusto de Oliveira Guedes (1878789)	1878789	03/08/2023	04/08/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fernando Henrique da Silva Breustedt (2879298)	2879298	11/08/2023	11/08/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	31/07/2023	29/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Gabriela Barbosa Bruno (2208857)	2208857	22/08/2023	23/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Gislene de Araujo Alves (1944334)	1944334	24/08/2023	24/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	01/06/2023	28/09/2023	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	24/08/2023	24/08/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Jobson Martins da Silva Maranhao (1896678)	1896678	17/08/2023	18/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jobson Martins da Silva Maranhao (1896678)	1896678	23/08/2023	23/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jobson Martins da Silva Maranhao (1896678)	1896678	10/08/2023	16/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
John Gessen Xavier Freitas (1543087)	1543087	23/08/2023	25/08/2023	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	24/07/2023	01/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Jose Cleyton Fernandes Nascimento (2107673)	2107673	30/08/2023	01/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Everaldo Pereira (2375965)	2375965	23/08/2023	25/08/2023	0393 - ACAA DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS
Jussara Benvindo Neri (2030827)	2030827	28/08/2023	29/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Bezerra da Fonseca e Silva (1553345)	1553345	18/07/2023	04/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	08/08/2023	06/09/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Lilliane de Lima Andrade (1669020)	1669020	17/07/2023	15/09/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	15/08/2023	11/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marcos Pereira da Silva (1885434)	1885434	17/07/2023	15/08/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE e Magistério Federal - EST
Marisa Daniella de Oliveira Garcia (1826103)	1826103	23/08/2023	06/09/2023	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Melquiades Pereira de Lima Junior (1646302)	1646302	24/08/2023	24/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Michelle Pinheiro Carvalho de Assis (1639910)	1639910	07/08/2023	07/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	24/08/2023	25/08/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	07/08/2023	14/08/2023	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	15/06/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	22/05/2020	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	07/08/2023	07/08/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	21/08/2023	22/08/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	18/07/2023	08/08/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	25/07/2023	01/09/2023	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	21/08/2023	19/09/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Tainara Celi Azevedo de Carvalho (3011879)	3011879	15/08/2023	15/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tainara Celi Azevedo de Carvalho (3011879)	3011879	16/08/2023	17/08/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2023	07/11/2023	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	03/08/2023	04/08/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	07/08/2023	11/08/2023	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Tulio de Paiva Marques Carvalho (2640587)	2640587	30/07/2023	03/08/2023	0086 - Lic. Paternidade - EST
Tulio de Paiva Marques Carvalho (2640587)	2640587	04/08/2023	18/08/2023	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	31/08/2023	29/09/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	26/07/2023	24/08/2023	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	28/08/2023	01/09/2023	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br